# ANO XLIII Nº028 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Mulher e Outros01
ATAS
Fertgrow S.A e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penetenciária
e Outros
COMUNICAÇÕES
Hospital Santa Mônica Ltda e Outras32
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros33
CONVOCAÇÕES
Prefeitura Municipal de Morros-MA e Outra46
DECISÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo47
EDITAL
Defensoria Pública do Estado47
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Mata Roma-MA e Outras53
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Loreto-MA53
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação 53
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão e Outra 53
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Educação e Outro56
Esta edição publica em Suplemento; as Atas de Registro de
Precos da Prefeitura Municipal de Balsas - MA.

## **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo n° 0213419/2015-SEMU – CONTRATO N.º 01/2016 – SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF nº. 103.442.093-34. CONTRATADA: CASA DE IDÉIAS COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.550.956/0001-92, representada pelo Sr. MARCELO JEREISSATI HAGE NICOLAU, CPF n.º 431.669.893-15 ¹e CI n.º 055632093-4 SSP/MA. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Quarta, relativa à vigência do Contrato nº 01/2016-SEMU, originalmente firmado em 04 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 01/2016-SEMU, fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I c/c § 2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. São Luís/MA, 26 de dezembro de 2019. José Guimarães Mendes Neto- Assessoria Jurídica/SEMU

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 264729/2016 - SEMU - CONTRATO N.º 045/2017 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr.ª TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNAN-DES, CPF n°. 103.442.093-34, RG n° 1998342002-4 MA. CON-TRATADA: M. M. RODRIGUES, doravante denominada T. P. RO-DRIGUES EIRELI, conforme alteração contratual que transforma empresário em empresa individual de responsabilidade individual e ato constitutivo, inscrita no CNPJ sob o nº 69.419.745/0001-96, neste ato representado por seu representante legal, Sr. THIAGO PEREI-RA RODRIGUES, CPF n.º 021.292.873-28, RG n.º 14780722000-0 SSP/MA. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Segunda, relativas à Vigência, originalmente firmado em 17 de novembro de 2017, com fulcro nos arts. 57, II, § 2°, c/c 65, II, "d" da Lei 8.666/93. DA MUDANÇA DE VIGÊNCIA: O Contrato n.º 045/2017-SEMU, terá sua vigência contratual prorrogada de 14.01.2019 a 15 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019. São Luís/MA, 09 de janeiro de 2019. José Guimarães Mendes Neto-Assessoria Jurídica/SEMU

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2018 - UGCC/SINFRA . PROCESSO Nº 010.761/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa BAYMA E MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, situada na Rua J, nº 27, Maranhão Novo, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONS-TRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DE BACURIZEIRO", no Município de Mirador - MA. DO OBJETO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO



PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 073/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 24/01/2019 com término previsto para 26/08/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar de 26/02/2019 com término previsto para 25/08/2019.. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e DANILO CORREIA MOURA, CPF sob nº 048.785.373-37, na condição de representante da empresa BAYMA E MOURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade - Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 285.264/2018 - SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa BAYMA E MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, situada na Rua J, nº 27, Maranhão Novo, São Luís - MA. <u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA", nos municípios de Codó e Timbiras - MA. DO OBJETO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2018 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 029/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 29/01/2019 com término previsto para 28/07/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar de 16/01/2019 com término previsto para 15/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRI-GUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e DANILO CORREIA MOURA, CPF sob n° 048.785.373-37, na condição de representante da empresa BAYMA E MOURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 263.713/2018 – SINFRA **DAS PARTES**: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TREVO TER-RAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.384/0001-72, estabelecida na Av. Alfa 21, Parque Athenas, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIOS DE BELÁGUA E SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA DIGNA". DO OBJE-TO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 089/2017 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 089/2017-UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com término previsto para 12/04/2019; e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 09/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 05/02/2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34,e FERNANDO ANDRÉ BELLO NESELLO, CPF sob nº 028.650.913-09, na condição de representante da empresa TREVO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA - ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza-Trindade - Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2019 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 856/2019.SSP, de 03/01/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2019 - SSP, de 01/02/2019, do CONTRATO nº 06/2014 SSP, de 03/02/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., de CNPJ n° 33.113.309/0001-47. OBJETO: Alteração da denominação social da Contratada, de VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURAN-ÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., para VALID SOLUÇÕES S.A., Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2014 - SSP, de 03/02/2014, previsto na Cláusula Doze -Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/02/2019 a 03/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto/Atividade: 4831; Plano Interno: PREVEN-CRIME; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0122. BASE LEGAL: Art. 57, § 4°, da Lei Federal de n° 8.666/93. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE, e os Sres. Marcello dos Santos Ribeiro, de CPF nº 745.628.517-91, e a Sra. Patrícia Piñeiro de Souza, de CPF nº 028.022.327-70, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA- Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°01/2016 /SETRES/MA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2016, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0000574/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe de nº 01/2016, por mais 12 meses, conforme previsão na cláusula sexta. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual e término em 01/02/2020 podendo, a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 01/02/2019;. Fundamento Legal sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Signatários: NILCE CARDOSO FERREIRA, (Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 272.274.723-53 e ANTONIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, CPF nº 315.547.843-87, representante legal da TIME SEGURAN-ÇA PRIVADA EIRELI – EPP. Assessoria Jurídica/SETRES.



# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 50/ 2018 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. REF. Processo Administrativo nº 185.674/2018/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 05/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta -- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2019 com término previsto para 06/02/2020 - DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/02/2019 - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-68 - Instalação e desinstalação de Equip. Ar condicionado - BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares-EMSERH-CONTRATADA: Empresa CONGEL RE-FRIGERAÇÃO LTDA-ME- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Manoel Rebouças Lira Mendes. São Luís (MA), 05 de Fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto a fabricação e aplicação de blocos em vias urbanas, pelo período de três meses; PRAZO: 08/01/2019 a 08/04/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 08 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto a fabricação e aplicação de meio fio em vias urbanas, pelo período de três meses; PRAZO: 08/01/2019 a 08/04/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 08 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, e a empresa CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ: 02.845.708/0001-79; Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João 2018; Clausula Primeira; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Quinta do contrato nº 125/2018, Clausula Segunda; acréscimo de 02 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. Duque Bacelar/Ma, 27/08/2018.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OU-

TRO LADO, A EMPRESA AOS SOFTWARE. LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.368.980/0001-33. OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2018, objetivando a Contratação de empresa para locação de Software de contabilidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA—Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA – LT-DA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 33/2018, objetivando a Contratação de empresa para locação de Software de tributos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; MASSAU ALVES DE MACEDO— Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.751.395/0001-06. OBJETO: Prorrogar por mais 09 (nove) meses a vigência do Contrato nº 174/2018, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPINDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; ALES-SANDRO GOMES DE ALENCAR- Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0226/2017. Pregão Presencial nº 026/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Softwares do Sistema de Contabilidade Pública para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Lago do Junco/MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINATURAS: Osielíta Fonseca dos Santos (Secretária Municipal de Administração) e Antônio Starley Pereira da Silva (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 28 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0206/2017. Pregão Presencial nº 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação e suporte técnico no sistema de gestão escolar do Município de Lago do Junco - MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2018, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINATURAS: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO (Secretário Municipal de Educação) e IGO SILVA OLIVEIRA (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 29 de dezembro de 2017.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0213/2018. Pregão Presencial nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa D. C. F. SANTOS. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humano com cessão de mão de obra para suporte operacional na prefeitura de Lago do Junco, Processamento junto a Previdência Social de servidores. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINATURAS: Osielíta Fonseca dos Santos (Secretária Municipal de Administração) e Dilson Carlos Franco Santos (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0206/2017. Pregão Presencial nº 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação e suporte técnico no sistema de gestão escolar do Município de Lago do Junco - MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINATURAS: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO (Secretário Municipal de Educação) e IGO SILVA OLIVEIRA (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 28 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0229/2017. Pregão Presencial nº 029/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINATURAS: Osielíta Fonseca dos Santos (Secretária Municipal de Administração) e Alessandro Campos (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 28 de dezembro de 2018.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.525/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 123/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da festividade do São João do Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO—Representante Legal.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.525/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 123/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da festividade do São João do Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO-Representante Legal.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.525/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 123/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da festividade do São João do Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 25 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO-Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 29.073.354/0001-48. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias 28/12/2018 a 16/12/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 – Contratação de Assessoria Jurídica; 03.091.0740 – 2.308 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 29 de dezembro de 2018. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração e Planejamento.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa C P SARMENTO CNPJ: 05.383.078/0001-56, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 191 (cento e noventa e um) dias 18/01/2019 a 28/07/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA AS-SINATURA: 23 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Sec. de Administração e Planejamento; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 - Manut. das Atividades da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - P J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 18 de janeiro de 2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLIN-DA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa C P SARMENTO CNPJ: 05.383.078/0001-56, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 191 (cento e noventa e um) dias 18/01/2019 a 28/07/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA AS-SINATURA: 23 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05.01 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino MDE; Funcional: 05.01.12.361.83.2.504 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – P J; 05.02 – Fundeb; Funcional: 05.02.12.361.83.2.520 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – P J; 06.01 – Se. Municipal de Educação; Funcional: 06.01.12.122.03.02.535 - Manut. do Setor da Administrativo da Secretaria de educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – P J BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 18 de janeiro de 2019. MARIA GORETH DA SIL-VA CARVALHO - Secretária de Educação.



RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa C P SARMENTO CNPJ: 05.383.078/0001-56, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 191 (cento e noventa e um) dias 18/01/2019 a 28/07/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07.01 – Se. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 - Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - P J; Unidade: 07.02 - Se. Mun. de Saúde; Funcional: 07.02.10.301.84.2.703 - Manut. das Atividades da Adm do FMS - FUS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – P J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUI-VAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 18 de janeiro de 2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária de Saúde.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017. CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EI-RELI, inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.368.600/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 337 (trezentos e trinta e sete) dias 28/12/2018 a 03/12/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSI-NATURA: 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.01 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento; Unidade: 04.122.0840.2.305 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 08.01 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo; Unidade: 15.451.0840.2.801 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 08.01 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo; Unidade: 26.782.0840.2.809 - Manutenção das Atividades do Setor de Transportes; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUI-VAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLIN-DA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.368.600/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 337 (trezentos e trinta e sete) dias 28/12/2018 a 03/12/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07.01 – Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento; Unidade: 10.301.0840.2.701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.305.0570.2705 - Manutenção do piso de Atenção Básica PAB FIXO; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 - Sec. Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0470.2.703 – Manutenção das Atividades administrativas do FMS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0570.2.708 - Manutenção do programa saúde bucal; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0570.2.709 - manutenção do programa saúde da família PSF; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.302.0840.2.714 - manutenção das ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.305.0570.2.716 - Epidemiologia e controle de doenças ECD; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária de Saúde.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.368.600/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 337 (trezentos e trinta e sete) dias 28/12/2018 a 03/12/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Unidade: 12.361.0830.2.504 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Unidade: 12.361.0460.2.507 - Coord. Dos gastos com quota do salário educação - QSE; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 05.02 - Fundo de Manut. da Educ. Bás. Fundeb; Unidade: 12.361.0830.2.520 - Manutenção das atividades administrativas do ensino fundamental 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MA-RIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretária de Educação.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNI-DADE ESCOLAR COM QUATRO SALAS DE AULA NO BAIRRO TRATOR NA SEDE DO MUNICÍPIO. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa M C OBRAS E EMPREENDI-MENTOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.513.591/0001-29. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 126 (cento e vinte e seis dias) dias 28/12/2018 a 06/05/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 05.00 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 05.01 – Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares; 12.361.0230 – 1.501: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Órgão: 05.00 – PODER EXECU-TIVO; Unidade: 05.02 - Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - 40%; 12.365.0160 - 1.511: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVA-MENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária de Educação.

RESENHA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA IV ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Comercial F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias 28/12/2018 a 28/02/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Uni-



dade: 05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 – Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 – Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2018. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017. CON-TRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRU-ÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA V ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (setenta) dias 28/12/2018 a 28/02/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 - Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2018. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018. CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa M C OBRAS EMPREENDIMENTOS EPP, inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.513.591/0001-29. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias 28/12/2018 a 26/08/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.00 – Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 04.122.0230 - 1.301 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Recuperação e Ampliação do Centro Administrativo; 04.122.0230 - 1.307 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2018. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa M C OBRAS EMPREENDIMENTOS EPP, inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.513.591/0001-29. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias 28/12/2018 a 26/08/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.00 -Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Reforma Ampliação de Prédios Públicos; 04.122.0230 – 1.301 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Recuperação e Ampliação de Prédios Públicos; 04.122.0230 - 1.307 - 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações; Órgão: 08.00 – Poder Executivo; Unidade: 08.01 Construção Reforma e Ampliação de Praças e Jardins; 15.451.0890 1.802 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2018. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. ELY SILVA LINHARES - Secretária de Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo Aditivo. PREGÃO PRE-SENCIAL 015/2018. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: FOX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 30 dias, a teor do inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. VIGÊNCIA: 28/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 28.12.2018. Antonia de Maria Silva Loiola-Secretária de Assistência Social.

ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo Aditivo. PREGÃO PRESENCIAL 014/2018. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Assistência Social. CONTRATADA: FONSECA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.612.131/0001-25. OBJETO: prorrogação da vigência Contratual por mais 30 dias, a teor do inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 28.12.2018. Leyres da Silva Pereira-Secretária de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, através da Secretaria de Saúde e a empresa POSTO FRIENDS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.173.138/0001-05. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 4%, ao valor total originário dos itens 01 e 04 do Pregão Presencial 058/2017, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993: CLÁUSULA SEGUN-DA: DO VALOR: Em razão do acréscimo de R\$104.307,00 (cento e quatro mil, trezentos e sete reais) de que trata o presente Termo Aditivo, os itens do Contrato nº 003/2018, cujo valor originário era de R\$ 2.963.450,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), passará para o valor de R\$3.067.757,00 (três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais). CLAUSULA TERCEIRA-DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CON-TRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado ou Município; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 10 de dezembro de 2018. Gesiane Cutrim Sousa - Secretária Municipal de Saúde de Viana/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2018, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa S.P. DIAS – ME (CEDRAL SANEAMENTO), inscrita no CNPJ sob nº 06.139.933/0001-40. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias a contar de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019: CLAUSULA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 e será publicado na imprensa oficial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 01 de janeiro de 2019. Magrado Aroucha Barros-Prefeito Municipal de Viana/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO 1º aditivo AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018. CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de parceria nº 001/2018. Empresa Contratada: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA



VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ 21.843.341/0001-07. Objeto: aditamento do termo de parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmeirândia e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana-IADVH, vencedora do certame para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, para seleção de Melhor Proposta Técnica visando a celebração de TERMO DE PARCE-RIA, para a formação de vínculo de cooperação, para gestão de mão de obra complementar e qualificação de colaboradores com desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 5 (cinco) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 28 de dezembro de 2018. José João Oliveira Padilha/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO 1º aditivo AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2018. CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de parceria nº 002/2018. Empresa Contratada: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ 21.843.341/0001-07. Objeto: aditamento do termo de parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmeirândia e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH, vencedora do certame para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, para seleção de Melhor Proposta Técnica visando a celebração de TERMO DE PARCERIA, para a formação de vínculo de cooperação, para gestão de mão de obra complementar e qualificação de colaboradores com desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 5 (cinco) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 28 de dezembro de 2018. Bianka Maria Pereira Pinheiro/SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJETO: Fornecimento de Vestuários e Fardamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 12.186,60 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊN-CIA: 03/12/2018 a 31/12/2018. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - ANTÔNIO FERREIRA SANTOS.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/03/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ FRANCISCO ERICEIRA PASSOS.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/03/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ FRANCISCO ERICEIRA PASSOS.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/03/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ FRANCISCO ERICEIRA PASSOS.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Localimp - Empreendimento e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 21.207.056/0001-91 OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos para o Transporte Escolar no Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 2.167.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina a Representante Legal - FRANCISCO ROGÉRIO OLIVEIRA DUTRA.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro, CNPJ: 17.247.302/0001-61 OBJETO: Prestação serviços de hospedagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 16.368,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - VINICIUS BATISTA RIBEIRO.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRA-



TADA: F. Gomes Ribeiro, CNPJ: 17.247.302/0001-61 OBJETO: Prestação serviços de hospedagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - VINICIUS BATISTA RIBEIRO.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro, CNPJ: 17.247.302/0001-61 OBJETO: Prestação serviços de hospedagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - VINICIUS BATISTA RIBEIRO.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro, CNPJ: 17.247.302/0001-61 OBJETO: Prestação serviços de hospedagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - VINICIUS BATISTA RIBEIRO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER -MA e DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados exclusivamente ao Transporte Escolar (rotas complementares) do município de São João do Sóter - MA; BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/05/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, nº 2936 SALA B, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.685.223/0001-23, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, nº1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA e LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza pública do Município de São João do Sóter - MA; BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊN-CIA: início: 02/01/2019 - Término: 30/11/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997-SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRA-TANTE, e a Empresa LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA - EPP, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 1329, bairro Nova Caxias, na cidade de Caxias estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.888/0001-86, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Thamires da Silva Sampaio, CPF-026.486.183-33, residente e domiciliada na cidade de Caxias estado do maranhão, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER -MA e DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EI-RELI EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Administração); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, no 2936, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.065/0001-45, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, nº1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA e DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Educação); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/ 2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓ-TER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do SóterMA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, no 2936, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.065/0001-45, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, nº1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.



2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA e DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Saúde); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRE-LI EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, no 2936, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.065/0001-45, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, nº1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA e IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. OB-JETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. Administração); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, situada na ROD MA034 povoado criminosa zona rural de Caxias, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.073.053/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Srº. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF-854.816.293-72, residente e domiciliada na Rua do Angelim nº 100 bairro Cangalheiro CEP 65.606-210 Caxias - MA, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA e IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. OB-JETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Educação); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, situada na ROD MA034 povoado criminosa zona rural de Caxias, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.073.053/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr<sup>o</sup>. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF-854.816.293-72, residente e domiciliada na Rua do Angelim nº 100 bairro Cangalheiro CEP 65.606-210 Caxias - MA, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA e IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. OB-JETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Saúde); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa IRM EN-GENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, situada na ROD MA034 povoado criminosa zona rural de Caxias, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.073.053/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Srº. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF-854.816.293-72, residente e domiciliada na Rua do Angelim nº 100 bairro Cangalheiro CEP 65.606-210 Caxias - MA, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA e IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. OB-JETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados as Secretarias do município de São João do Sóter - MA (Sec. de Desenvolvimento Social); BASE LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019. SIGNATÀRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, nº.2025, São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade nº 1976997- SSP/ PI e do CPF nº 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRA-TANTE, e a Empresa IRM ENGENHARIA E EMPREENDIMEN-TO LTDA - ME, situada na ROD MA034 povoado criminosa zona rural de Caxias, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.073.053/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Srº. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF-854.816.293-72, residente e domiciliada na Rua do Angelim nº 100 bairro Cangalheiro CEP 65.606-210 Caxias - MA, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0126/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPO-NIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 08 (oito) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Gidarley Torres Lopes - GT LOPES & CIA LTDA - ME. 21 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0127/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 08 (oito) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Betel Santana Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Gidarley Torres Lopes – GT LOPES & CIA LTDA - ME . 21 de dezembro de 2018, Buriticupu MA. Noris Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0128/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da **CONTRATAÇÃO DE** EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONI-BILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 08 (oito) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Aline Adelaide Rodrigues dos Santos – SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Gidarley Torres Lopes - GT LOPES & CIA LTDA - ME . 21 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Aline Adelaide Rodrigues dos Santos -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0129/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 09 (nove) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Elias Rocha de Sousa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; Gidarley Torres Lopes – GT LOPES & CIA LTDA - ME. 21 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Elias Rocha de Sousa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 0151/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: S A S BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467441/0001-05, localizada a Av. Assembleia de Deus, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 21 de junho de 2019. Acréscimo de prazo contratual contados do fim do 2º (segundo) Aditivo, compreendendo o período de mais 06 (seis) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Aline Adelaide Rodrigues dos Santos – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Silas Augusto Silva Barbosa – S A S BARBOSA - EPP. 19 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Aline Adelaide Rodrigues dos Santos - SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 0150/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: S A S BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467441/0001-05, localizada a Av. Assembleia de Deus, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 21 de junho de 2019. Acréscimo de prazo contratual contados do fim do 2º (segundo) Aditivo, compreendendo o período de mais 06 (seis) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Elias Rocha de Sousa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; Silas Augusto Silva Barbosa – S A S BARBOSA - EPP. 19 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Elias Rocha de Sousa - SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 0149/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: S A S BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467441/0001-05, localizada a Av. Assembleia de Deus, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 21 de junho de 2019. Acréscimo de prazo contratual contados do fim do 2º (segundo) Aditivo, compreendendo o período de mais 06 (seis) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Noris Costa -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Silas Augusto Silva Barbosa – S A S BARBOSA - EPP. 19 de dezembro de 2018, Buriticupu MA. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 0148/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: S A S BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467441/0001-05, localizada a Av. Assembleia de Deus, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 21 de junho de 2019. Acréscimo de prazo contratual contados do fim do 2º (segundo) Aditivo, compreendendo o período de mais 06 (seis) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Silas Augusto Silva Barbosa – S A S BARBOSA - EPP. 19 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2015. Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: R. GONÇALVES RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.987/0001-26 localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 25, Cond. 07 Pátio Jardins, Sala 922, Torre B Hyde Park, Calhau São Luís - MA, CEP: 65074220. Objeto: a prorrogação da prestação de serviços de assessoramento nas áreas de processos legislativos, atos administrativos, licitações e contratos. O Valor do presente aditivo é de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Prazo de 12 (doze) meses. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira-SECRETÁRIO



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Rodrigo Gonçalves Ribeiro – R. GONÇALVES RIBEIRO & CIA LTDA . 21 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁ-RIO Nº 018/2018 TP 001 - 2018. EXECUÇÃO DE SERVICOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. AMADEUS PEREIRA SOCIEDADE IN-DIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.861.868/0001-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato originário pactuado entre as partes bem como o acréscimo de 20,00% de aditivo de preço que corresponde ao valor de R\$: 266.760,00 (duzentos sessenta e seis mil setecentos e sessenta reais) do contrato originário assinado em 01 /03 /2018 a 31/12/2018, referente a Tomada de Preço nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em conformidade com Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e 1º Termo Aditivo não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA 30/12/2018. JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 010/2017; TOMADA DE PRE-CO: 002/2017; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo-MA; CONTRATADO: empresa OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº. 18.179.593/0001-60); Vigência do Aditivo 31/12/2018 a 31/12/2019. Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2019, referente à construção, em regime de empreitada por preço global, que como objetivo a reconstrução de duas Escolas de Ensino Fundamental Rural de Acordo com o Projeto FNDE, sendo uma no Povoado Grupo Novo com 04(quatro) salas, localizada a Rua Lazaro Ramos S/Nº e uma outra no Povoado Paciência com 06(seis) salas Localizada a Rua Raimundo Duarte ambas, no Município de Sítio Novo/MA, validade deste termo de aditivo de contrato será em regime de medições, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se. Sítio Novo Maranhão, 03 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

# **ATAS**

## FERTGROW S.A. CNPJ/MF N° 14.267.717/0001-09 NIRE 21300009825

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALI-ZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018. 1. DATA, HORA E LO-CAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 29 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FERTGROW S.A. ("Companhia"), situada à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Eng. Emiliano Macieira, nº 12, BR-135, KM 12,6, Pedrinhas, CEP 65095-603. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4ª da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. 3. MESA: Sr. Mitsuro Kawamata – Presidente da mesa; Sr. Cassiano Rodrigo Prado – Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de Debênture pela Companhia, na forma do artigo 15, (A), do Estatuto Social; (ii) autorizar os Diretores da Companhia realizar todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item (i). 5. **DELIBERAÇÕES**: A totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovou a emissão de Debênture Subordinada, conforme minuta anexa, com as

seguintes características: A) Número e Valor Nominal: será emitida uma única Debênture Subordinada, Não Conversível, Nominativas e sem quaisquer garantias ou fidejussórias, no valor nominal de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões reais); B) Encargos e Juros: A partir da data de Emissão e até a data de seu efetivo e integral pagamento, a Debênture fará jus à Juros Remuneratórios equivalentes CDI mais 1,1% ao ano; C) Pré-pagamento: na hipótese de Evento de Liquidez a Companhia deverá realizar o pré-pagamento; D) Vencimento e Pagamento de Principal e Juros: uma única parcela em 28 de Novembro de 2019; e E) Tipo e Modo de Colocação: A Debênture será subordinada, não conversível, nominativa e não contará com quaisquer garantias reais ou fidejussórias. A Debênture (i) não estará sujeita a repactuação; (ii) não estará sujeita ao resgate antecipado facultativo pela Companhia; (iii) não contemplará quaisquer tipos de prêmio ao debenturista, participação nos lucros da Companhia ou deságio no ato de subscrição. A Debênture será objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não será admitida à negociação em bolsa ou no mercado de balcão. (ii) Determinou que os Diretores pratiquem todos e quaisquer atos necessários para o atendimento do item "(i)", em especial a assinatura da escritura de emissão de debêntures. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 1 (uma) via de igual teor e forma. Os Diretores da Companhia ficam desde logo autorizados e incumbidos de implantar medidas necessárias para cumprir o estabelecido nesta ata de deliberação. 7. ACIONISTAS PRESENTES: Agrex do Brasil S.A. e UPI Norte Investimentos S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Luís - MA, 29 de novembro de 2018. Mitsuro Kawamata-Presidente da mesa. Cassiano Rodrigo Prado-Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 17:35 SOB Nº 20180970755. PROTO-COLO: 180970755 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900426652. NIRE: 21300009825. FERTGROW S/A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça-SECRETÁRIA-GERAL. SÃO LUÍS, 30/01/2019-www.empresafacil.ma.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo nº: 003/2019. Modalidade: Pregão. Registro de Preços nº 001/2019 Edital nº: 02/2019-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO /ANTONIO DE JESUS SOUSA DA SILVA CPF: 476.594.753-04. DETENTOR: SECRETARIA DE GOVERNO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA. Empresa: F DE JESUS CO-MERCIO E SERVIÇOS portadora do CNPJ: 26.272.884/0001-27, localizada na Rua Projetada nº 02 Bairro: Porto Grande cidade São Luis no estado do Maranhão CEP: 65.091.-107, representada por procuração pela sra. Maria Inês Alves CPF: 236.987.723-53 Objeto: no Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades do município de Altamira do Maranhão-MA, referente ao valor de: R\$ 941.381,79 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 04/02/2019 a 04/02/2020. Altamira do Maranhão -MA, em 04 de janeiro de 2019. ANTONIO DE JESUS SOUSA DA SILVA CPF: 476.594.753-04 – DETENTOR: SECRETARIA DE GOVERNO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018 - Sistema de Registro de Preços-SRP. Processo Administrativo nº 040/2018/CPL/PMLM. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Mato. PARTES: ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, situado a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo Registros de Preços do Município, neste ato representada pela Senhora Aldaíres Alves Guimarães Lopes, portadora do CPF: 466.802.413-91. Cargo: Secretária Municipal de Educação.

DETENTOR/FORNECEDOR: W D RIBEIRO E COMERCIO ME, Localizada na Rua Anacleto Bandeira, 12, - Centro - Lagoa do Mato - MA - Cep: 65.683-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.097/0001-92, Inscrição Estadual nº 122181760, neste ato representado por seu administrador Sr. Wagner Duarte Ribeiro, portador do RG. 1142599997 – SSP/MA e CPF: 711.628.443-53. Cargo: Administrador. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 124/2018. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R\$ 1.590.785,00 (UM MILHÃO, QUI-NHENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E CIN-CO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Aldaíres Alves Guimarães Lopes, portadora do CPF: 466.802.413-91. Cargo: Secretária Municipal de Educação. Pelo Detentor/Fornecedor do Registro de Preços: Sr. Wagner Duarte Ribeiro, portador do RG. 1142599997 - SSP/MA e CPF: 711.628.443-53. Cargo: Administrador.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES							
LOTE 001 - MATERIAL DIDÁTICO / EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	ABASTECEDOR DE PINCEL CX. C/ 12 UND. (CORES VARIADAS)		BOARD MASTER		R\$ 36,40	R\$	7.280,00
2	AGENDA TELEFÔNICA	UND	LOVE	150	R\$ 15,00	R\$	2.250,00
3	ALCOOL 92,8% 1000ML CX C/ 12 UNID.	CX	ZUMBI	280	R\$ 55,25	R\$	15.470,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR PRETA	UND	TRIS TRIS	250 250	R\$ 9,50 R\$ 9,50	R\$ R\$	2.375,00 2.375,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03 COR AZUL APAGADOR C/ BASE DE MADEIRA	UND	RADEX	500	R\$ 9,50 R\$ 4,25	R\$	2.375,00
7	APONTADOR CX COM 100	CX	MOLIN	150	R\$ 50,00	R\$	7.500,00
8	APONTADOR LAPIS SIMPLES	UND	MOLIN	800	R\$ 0,70	R\$	560,00
9	BALÕES AMARELOS PACOTE C/ 50 UND 6.5	PCT	SÃO ROOUE	500	R\$ 8,00	R\$	4.000,00
10	BALÕES BRANCOS PACOTE C/ 50 UND 6.5	PCT	SÃO ROOUE	400	R\$ 8.00	R\$	3.200.00
11	BALÕES VERMELHOS PACOTE C/ 50 UND 6.5	PCT	SÃO ROQUE	500	R\$ 8,00	R\$	4.000,00
12	BASTÕES COLA QUENTE GRANDE	UND	IBEL	700	R\$ 0,85	R\$	595,00
13	BORRACHA BICOLOR C/40 UND	CX	MERCUR	200	R\$ 11,25	R\$	2.250,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND	CX	MERCUR	200	R\$ 8,00	R\$	1.600,00
15	BORRACHA PONTEIRA CX C/50 UND	CX	MERCUR	250	R\$ 6,90	R\$	1.725,00
16	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS CX C/240 UNID	CX	JANDAIA	200	R\$ 130,00	R\$	26.000,00
17	CADERNO C/ 04 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL C/56FLS	UND	JANDAIA	800	R\$ 2,25	R\$	1.800,00
18	CADERNO C/ 06 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL C/72 FLS	UND	JANDAIA	800	R\$ 2,40	R\$	1.920,00
19	CAIXA-ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245 MM	UND	DELLO	1.000	R\$ 5,50	R\$	5.500,00
20	CALCULADORA MÉDIA DE MESA COM 12 DÍGITOS	UND	MAXMIDIA	200	R\$ 18,00	R\$	3.600,00
21	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX C/50 UND	CX	BIC	400	R\$ 25,00	R\$	10.000,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX C/50 UND	CX	BIC	400	R\$ 25,00	R\$	10.000,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA CX C/50 UND CD-ROM (CD-R 700MB 80 MIN TUBO COM 25 UND	CX	BIC NIPPONIC	400	R\$ 25,00	R\$	10.000,00
24 25	CLIBES MIGHELA DOS Nº 2/0 CV C/100 LIND	UND CX	BACCHI	300 400	R\$ 25,00 R\$ 2,40	R\$ R\$	7.500,00 960,00
26	CLIPES NIQUELADOS Nº 2/0 CX C/100 UND CLIPS NIQUELADO N°3/0 C/ 100UND	CX	BACCHI	400	R\$ 2,40	R\$	920,00
27	CLIPS NIQUELADO N°4/0 C/ 100UND	CX	BACCHI	400	R\$ 2,50	R\$	1.000,00
28	CLIPS NIQUELADO N°8/0 C/ 100UND	CX	BACCHI	400	R\$ 3,25	R\$	1.300,00
29	COLA BRANCA 10G CX C/24 UND	CX	COMPACTOR	300	R\$ 12,40	R\$	3.720,00
30	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UND	CX	COMPACTOR	300	R\$ 13,25	R\$	3.975,00
31	COLA COLORIDA 25G C/GLITTER CX C/ 06 UNID	CX	KOALA	300	R\$ 9,50	R\$	2.850,00
32	COLA COM GLITER COM 06 X 25G	CX	KOALA	300	R\$ 9,25	R\$	2.775,00
33	COLA EM BASTÃO 10G C/ 24 UND	CX	LEOeLEO	400	R\$ 24,00	R\$	9.600,00
34	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	CX	ACRILEX	400	R\$ 27,95	R\$	11.180,00
35	COLA PARA PAPEL EVA COM 12X90G	CX	RADEX	400	R\$ 39,90	R\$	15.960,00
36	COLCHETES N°04 CX C/72 UND	CX	BACCHI	500	R\$ 10,60	R\$	5.300,00
37	CONJUNTO PINCEL HIDRACOLOR CX C/12 UNID	CX	COMPACTOR	350	R\$ 7,50	R\$	2.625,00
38	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/ 12 UND	CX	MERCUR	500	R\$ 20,50	R\$	10.250,00
39	DVD-ROM (DVD-R 4.7GB TUBO COM 25 UND	UND	NIPPONIC	300	R\$ 27,00	R\$	8.100,00
40	ENVELOPE PARDO (114 x229mm) CX COM 100 UND	UND	FORONI	500	R\$ 22,25	R\$	11.125,00
41	ENVELOPE PARDO 75G 310X410 CX C/ 100 UND	CX	FORONI	500	R\$ 26,60	R\$	13.300,00
42	ENVELOPE PARDO A4 (210 x 297mm) CX COM 100 UND	UND	FORONI	500	R\$ 23,10	R\$	11.550,00
43	ENVELOPE PARDO OFÍCIO I (216 x 356 mm) CX COM 100 UND	UND	FORONI	500	R\$ 25,50	R\$	12.750,00
44	ESTILETE MEDIO CX C/12	CX	LEONORA	250	R\$ 10,10 R\$ 14.20	R\$	2.525,00
45	ESTILETE TAM. GRANDE CAIXA COM 12UND	CX	LEONORA	250		R\$	3.550,00
46 47	ETIQUETA ADESIVA 2 ETIQ P/ FOLHA C/25 EXTRATOR DE GRAMPO CAIXA C/ 36	CX CX	FITACREL DESART	300 250	R\$ 20,00 R\$ 63,50	R\$ R\$	6.000,00 15.875,00
48	FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	RL	ADELBRAS	600	R\$ 9,00	R\$	5.400,00
49	FITA DE EMPACOTAMENTO 38MM X 50M	UND	ADELBRAS	800	R\$ 2,50	R\$	2.000,00
50	FOLHA EM EVA 40X48CM COM 10UND CORES VARIADAS	PCT	IBEL	700	R\$ 16,30	R\$	11.410,00
51	GIZ BRANCO COMUM - CX MASTER C/ 40 CAIXINHAS	CX	DELTA	300	R\$ 50,50	R\$	15.150.00
52	GIZ DE CERA COM 12	CX	KOALA	300	R\$ 2,80	R\$	840.00
53	GRAFITE LAPISEIRA 0.7MM CAIXA COM 50 UND	CX	TRIS	350	R\$ 52,80	R\$	18.480,00
54	GRAFITE LAPISEIRA 0.9MM CAIXA COM 50 UND	CX	TRIS	350	R\$ 55,00	R\$	19.250,00
55	GRAMPEADOR - GRAMPO 23/13	UND	MADED	300	R\$ 17,85	R\$	5.355,00
56	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 (CAP 100 FLS)		NOVO SECULO	300	R\$ 28,00	R\$	8.400,00

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



57	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 (CAP 30 FLS)	UND	JAVICK	300	R\$ 14,50	R\$	4.350,00
58	GRAMPO 23/13 CX 1000 ½"	CX	ACC	800	R\$ 2,30	R\$	1.840,00
59	GŖAMPOS N° 26/6 CX C/5000	CX	ACC	800	R\$ 5,50	R\$	4.400,00
60	LAPIS DE COR COM 12	CX	LEOeLEO	400	R\$ 2,25	R\$	900,00
61	LAPIS DE COR GRANDE - CX C/ 12 UNID	CX	LEOeLEO	400	R\$ 4,30	R\$	1.720,00
62	LAPIS Nº 02 CX C/144 UND	CX	KING	500	R\$ 44,00	R\$	22.000,00
63	LIGA ELÁSTICA LATEX N.18 C/ 100G CAIXA COM 100 UND LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS	UND UND	MERCUR SD	400 400	R\$ 4,30 R\$ 15,80	R\$ R\$	2.580,00 6.320,00
65	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES	CX	ACRILEX	800	R\$ 13,80 R\$ 2,60	R\$	2.080,00
66	MOLHA DEDO CAIXA C/12	CX	CARBRINK	800	R\$ 35,00	R\$	28.000,00
67	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	CHAMEXMULT	800	R\$ 190,00	R\$	152.000,00
		RES-			i i		,
68	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 100 FLS	MA	TILIBRA	250	R\$ 7,50	R\$	1.875,00
69	PAPEL CAMURCA 40X60 COM 25 FLS	PCT	REALCA	250	R\$ 12.50	R\$	3.125.00
70	PAPEL CARBONO CX COM 100 FOLHAS	UND	TRIS	250	R\$ 15,50	R\$	3.875,00
71	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	VMP	200	R\$ 49,00	R\$	9.800,00
72	PAPEL CREPON COM 10FLS.	PCT	VMP	250	R\$ 4,80	R\$	1.200,00
73	PAPEL ESTENCIL CX C/ 100 UND (PARA MAQUINAS A ALCOOL)	CX	HARDCOPY	250	R\$ 48,00	R\$	12.000,00
74	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO CX 2ª VIA	CX	MOORE	300	R\$ 100,00	R\$	30.000,00
75	PAPEL LAMINADO 49X59 60GR PRATA C/ 40 UNID	PCT	CAMP FESTA	200	R\$ 20,00	R\$	4.000,00
76	PAPEL MADEIRA COM 250 FOLHAS	PCT	KRAFT	200	R\$ 120,00	R\$	24.000,00
77	PAPEL OFÍCIO CAIXA C/10 RESMAS	CX	CHAMEX	800	R\$ 190,00	R\$	152.000,00
78	PAPEL PARDO PACOTE C/ 100FLS	PCT	KRAFT	250	R\$ 45,00	R\$	11.250,00
79	PAPEL PESO 40 COM 250 FOLHAS	PCT	ROMITEC	200	R\$ 130,00	R\$	26.000,00
80	PAPEL SANFONADO 50X80 COM 10FLS.	+	MULTICOLOR	250	R\$ 10,20	R\$	2.550,00
81	PAPEL SELAFONI COM 40 FLS PASTA AZ LOMBO LARGO C/20 UND	CX	MULTICOLOR MEMORANDA	300 250	R\$ 28,00 R\$ 115,50	R\$ R\$	8.400,00 28.875,00
83	PASTA ELÁSTICA COM ABAS	UND	DELLOPLEX	500	R\$ 115,50 R\$ 1,60	R\$	800.00
84	PERFURADOR 45 FLS PRETO	UND	GENMES	250	R\$ 44,00	R\$	11.000,00
85	PERFURADOR GRANDE DE PAPEL	UND	GENMES	250	R\$ 29,50	R\$	7.375,00
86	PERFURADOR MÉDIO DE PAPEL	UND	GENMES	250	R\$ 18,90	R\$	4.725,00
87	PINCEL ATOMICO CX COM 12 UND (CORES VARIADAS)	CX	PILOT	300	R\$ 27,30	R\$	8.190,00
88	PINCEL DE PELO Nº2 CX COM 12 UNID	CX	CONDOR	300	R\$ 27,00	R\$	8.100,00
89	PINCEL MARCA TEXTO CX/12UND	CX	BIC	300	R\$ 24,20	R\$	7.260,00
90	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD CX COM 12UND	UND	PILOT	300	R\$ 25,90	R\$	7.770,00
91	PINCEL PARA PINTURA N. 02	CX	CONDOR	300	R\$ 27,95	R\$	8.385,00
92	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	BARCELONA	350	R\$ 29,00	R\$	10.150,00
93	PLACA EM ISOPOR 1000X5000X10MM	UND	ISOPLAST	800	R\$ 2,50	R\$	2.000,00
94	PLACA EM ISOPOR 1000X5000X15MM	UND	ISOPLAST	800	R\$ 3,40	R\$	2.720,00
95	PLACA EM ISOPOR 1000X5000X20MM	UND	ISOPLAST	800	R\$ 3,80	R\$	3.040,00
96	PONTA DE GRAFITE 0.7MM C/ 12 PONTAS	UND	TRIS	350	R\$ 6,65	R\$	2.327,50
97	PONTA DE GRAFITE 0.9MM C/ 12 PONTAS	UND	TRIS	350	R\$ 7,50	R\$	2.625,00
98	PORTA CANETA DE ACRÍLICO PRANCHETA COMUM	UND	DELLO ACRIMET	200 400	R\$ 15,10 R\$ 5,50	R\$ R\$	3.020,00 2.200,00
100	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA	UND	TILIBRA	200	R\$ 119,40	R\$	23.880,00
101	REGUA PLASTICA 30 CM	UND	CRISTAL	800	R\$ 0,40	R\$	320,00
102	REGUA PLASTICA 50 CM	UND	CRISTAL	800	R\$ 1,00	R\$	800,00
103	TABUADAS COM 40 UND	PCT		800	R\$ 11.50	R\$	9.200,00
104	TESOURA ESCOLAR 13CM C/PONTA ARREDONDADA CX C/24	CX	MALTHUS	250	R\$ 62,50	R\$	15.625,00
105	TESOURA GRANDE CABO PRETO 7"	UND	ACO FORT	250	R\$ 12,50	R\$	3.125,00
106	TESOURA PICOTAR MÉDIA	UND	MALTHUS	250	R\$ 33,50	R\$	8.375,00
107	TINTA GUACHE COM 06 UND	CX	FABER CASTEL	250	R\$ 2,45	R\$	612,50
108	TNT (BRANCO,AMARELO,AZUL,VERMELHO,VERDE)	MT	REAL	900	R\$ 1,35	R\$	1.215,00
	LOTE 002 - MATERIA	AL DE I	LIMPEZA		PPEGO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PRE	ÇO TOTAL
1		CV	OTIMO BRILO				
1	ÁCIDO MURIÁTICO CAIXA COM 12 LITROS ÁGUA SANITÁRIA 1LT - CX. C/12 UND	CX		300	R\$ 42,00	R\$	12.600,00
3	ÁLCOOL 500ML C/12 UND	CX CX	NUTRILAR ZUMBI	350 350	R\$ 22,50 R\$ 28,50	R\$ R\$	7.875,00 9.975,00
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE – AEROSOL 400ML CX COM 12 UND	UND	AIRWICK	350	R\$ 6,00	R\$	2.100,00
5	BALDE DE PLASTICO 10 LITROS	UND	LUMAR	400	R\$ 6,30	R\$	2.520,00
6	CESTO TELADO PARA LIXO 12LITROS	UND	MITRO	300	R\$ 5,50	R\$	1.650,00
7		UND		250	R\$ 3,50	R\$	875,00
	COADOR P/CAFE	OIVI	DO BOM				-
_	COADOR P/CAFE COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR	ĺ				P. /*	32.750,00
8		CX	BONAPLASTE	500	R\$ 65,50	R\$	
	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR	CX	BONAPLASTE	500	R\$ 65,50		20.55000
9	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA	ĺ				R\$ R\$	28.750,00
-	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR	CX	BONAPLASTE	500	R\$ 65,50		28.750,00
9	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA	CX CX	BONAPLASTE BONAPLASTE	500 500	R\$ 65,50 R\$ 57,50	R\$	
9 10 11	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND.	CX CX CX CX	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA	500 500 600 500	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90	R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00
9	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS)	CX CX CX CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START	500 500 600	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90	R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00
9 10 11	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/ 24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA)	CX CX CX CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA	500 500 600 500 500 350	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90	R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00
9 10 11 12 13 14	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/ 24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO	CX CX CX CX UND UND UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR	500 500 600 500 500 500 350 350	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90 R\$ 5,90 R\$ 6,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00
9 10 11 12 13 14 15	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/ 24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA	CX CX CX CX UND UND UND UND UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR	500 500 600 500 500 500 350 350 350 350	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90 R\$ 5,90 R\$ 6,50 R\$ 3,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00
9 10 11 12 13 14 15 16	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND	CX CX CX CX UND UND UND UND FD	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN	500 500 600 500 500 350 350 350 800	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90 R\$ 5,90 R\$ 6,50 R\$ 3,50 R\$ 12,90	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA	CX CX CX CX UND UND UND UND UND UND UND UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA	500 500 600 500 500 350 350 350 350 800 600	R\$ 65,50 R\$ 57,50 R\$ 33,50 R\$ 31,90 R\$ 4,90 R\$ 5,90 R\$ 6,50 R\$ 3,50 R\$ 12,90 R\$ 0,60	RS RS RS RS RS RS RS	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA PVASO SANITARIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM	CX CX CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR	500 500 500 500 500 350 350 350	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 6,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE FARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITARIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND	CX CX CX CX UND UND UND UND UND UND UND UND CX	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP	500 500 500 500 500 500 350 350	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 6,50  R\$ 3,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80	R\$	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 18.700,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND INSETICIDAS 300ML AEROSOL CX COM 12 UND	CX CX CX CX UND UND UND UND UND UND UND CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP SBP	500 500 600 500 500 350 350 350 350 800 600 500 250 250	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 6,50  R\$ 3,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80  R\$ 66,00	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 18.700,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/ 24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND INSETICIDAS 300ML AEROSOL CX COM 12 UND LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND.	CX CX CX CX UND UND UND UND UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND CX	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP SBP NUTRILAR	500 500 600 500 500 350 350 350 800 600 500 250 250 350	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 5,90  R\$ 6,50  R\$ 3,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80  R\$ 16,00	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 16.500,00 5.600,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND INSETICIDAS 300ML AEROSOL CX COM 12 UND LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND. LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND.	CX CX CX UND UND UND UND UND UND CX UND CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP SBP NUTRILAR DESTAC	500 500 600 500 500 350 350 350 800 600 500 250 250 350 450	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 5,90  R\$ 6,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80  R\$ 16,00  R\$ 12,40	R\$ R	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 16.500,00 5.600,00 5.580,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA PVASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND INSETICIDAS 300ML AEROSOL CX COM 12 UND LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND. LIMPA MOVEIS 500ML LIMPA MOVEIS 500ML - CX. C/12 UND.	CX CX CX UND UND UND UND UND UND CX UND CX UND CX UND CX	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP SBP NUTRILAR DESTAC DESTAC	500 500 500 500 500 500 350 350 350 800 600 500 250 250 350 450 500	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 5,90  R\$ 6,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80  R\$ 66,00  R\$ 16,00  R\$ 12,40  R\$ 68,50	R\$ R	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 16.500,00 5.580,00 34.250,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX. C/25 PCT. C/100 UND. COR BRANCA COPO DESCARTÁVEL 50ML CX. C/50 PCT. C/100 UND. COR BRANCA DESINFETANTE 1LT - CX. C/12 UND. DETERGENTE 500ML - CX. C/24 UND. DETERGENTE PARA PISOS E AZULEJOS (REMOVEDOR DE CROSTAS) ESCOVA NYLON OVAL PARA PANO (LIMPEZA) ESCOVA P/VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA ROUPA ESPONJA DE AÇO - FARDO 8X14 UND ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA FLANELAS 38 X 58 CM INSETICIDA LÍQUIDO 500ML CX COM 12 UND INSETICIDAS 300ML AEROSOL CX COM 12 UND LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND. LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX. C/12 UND.	CX CX CX UND UND UND UND UND UND CX UND CX UND	BONAPLASTE BONAPLASTE PRINCESA PRINCESA START LINDONA CONDOR CONDOR ASSOLAN LIMPA BELA VALOR SBP SBP NUTRILAR DESTAC	500 500 600 500 500 350 350 350 800 600 500 250 250 350 450	R\$ 65,50  R\$ 57,50  R\$ 33,50  R\$ 31,90  R\$ 4,90  R\$ 5,90  R\$ 6,50  R\$ 12,90  R\$ 0,60  R\$ 3,20  R\$ 74,80  R\$ 16,00  R\$ 12,40	R\$ R	20.100,00 15.950,00 2.450,00 2.065,00 2.275,00 1.225,00 10.320,00 360,00 1.600,00 16.500,00 5.600,00 5.580,00

26	LUVAS DE BORRACHA TAM. P	PAR	S. LIMPEZA	600	R\$ 6,90	R\$	4.140,00
27	PÁ DE LIXO C/ CABO DE MADEIRA	UND	CONDOR	500	R\$ 7,50	R\$	3.750,00
28	PALHA DE AÇO - FARDO 8X14 UND (20X25G)	FD	LIMPPANO	500	R\$ 15,50	R\$	7.750,00
29	PANO DE CHÃO	UND	MULTITEX	900	R\$ 3,50	R\$	3.150,00
30	PANO DE PRATO 38 X 68 CM	UND	P.V	800	R\$ 4,20	R\$	3.360,00
31	PANO DE SACO P/ LIMPEZA 41 X 78 CM	UND	MULTITEX	800	R\$ 4,50	R\$	3.600,00
32	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO 16X4 UND (ROLO C/10CM X 30M).	FD	VALOR	800	R\$ 41,00	R\$	32.800,00
33	PAPEL TOALHA - FARDO 12X2 UND.	FD	ABSOLUTO	800	R\$ 36,50	R\$	29.200,00
34	PEDRA SANITÁRIA	CX	HERPIC	350	R\$ 2,80	R\$	980,00
35	PURIFICADOR DE AR 400ML - CX. C/12 UND.	CX	ULTRASONIC	300	R\$ 80,00	R\$	24.000,00
36	RODO 30CM CABO DE MADEIRA	UND	MAGNUM	350	R\$ 8,30	R\$	2.905,00
37	RODO DE BORRACHA 40CM COM CABO	UND	MAGNUM	350	R\$ 8,30	R\$	2.905,00
38	RODO DE BORRACHA DUPLO 40CM COM CABO	UND	MAGNUM	350	R\$ 9,00	R\$	3.150,00
39	RODO DUPLO 40CM C/ CABO	UND	CONDOR	350	R\$ 9,30	R\$	3.255,00
40	SABÃO EM BARRA 1KG - CX. C/10 UND.	CX	NUTRILAR	500	R\$ 39,00	R\$	19.500,00
41	SABÃO EM PÓ 500G - CX. C/24 UND.	CX	TISTAN	500	R\$ 75,00	R\$	37.500,00
42	SABONETE LÍQUIDO 300 ML	UND	PROTEX	700	R\$ 10,00	R\$	7.000,00
43	SACO PARA LIXO 100LT - FARDO C/ 25 X 5 UND.	FD	VALOR	600	R\$ 38,00	R\$	22.800,00
44	SACO PARA LIXO 30LT - FARDO C/ 25 X 5 UND	PCT	VALOR	600	R\$ 35,00	R\$	21.000,00
45	SACO PARA LIXO 50LT - FARDO C/ 25 X 5 UND	FD	VALOR	600	R\$ 33,00	R\$	19.800,00
46	TORNEIRA PARA FILTRO DE PLÁSTICO	UND	ELITE	300	R\$ 3,50	R\$	1.050,00
47	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	LINDONA	350	R\$ 8,00	R\$	2.800,00
48	VASSOURA DE PALHA - FARDO C/50 UND.	FD	ARTES ANAL	250	R\$ 50,00	R\$	12.500,00
Lagoa do Mato, MA, em 07 de fevereiro 2019. Aldaíres Alves Guimarães Lopes, portadora do CPF: 466.802.413-91. Cargo: Secretária Municipal de Educa-							

ção - ORGÃO GERENCIADOR.

#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0254157/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019- SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de maquinário destinado à Fábrica de Blocos do Complexo Penitenciário de São Luís, situada no Bairro Pedrinhas, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro da CSLIC – SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE-STC. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083615/2018-STC, de 05.04.2018. PARTES: Secretaria de Transparência e Controle STC, CNPJ nº 21.853.640/0001-14, representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças, Adaltina Venâncio de Queiroga, inscrita no CPF: 677.741.133-04 e a empresa JHONATAS MONTEI-RO SANTOS (MS TECNOLOGIA), CNPJ nº 20.105.933/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de sistemas de segurança, incluindo fechaduras elétricas, alarme e circuito fechado de tv, com treinamento operacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, contados da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.. VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11122;

UGE: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Atividade: 4450; Plano Interno: MANUTSTC; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recursos: 0101; Notas de Empenho nº 2018NE00273, 2018NE00274 e 2018NE00275. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2018. São Luís, 24 de dezembro de 2018. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO, Coordenador da Assessoria Jurídica/STC.

Republicado por Incorreção.

# COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

AVISO DE REMARCAÇÃO. EDITAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018. CCL-CEL/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.354/2018. SEPLAN. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe objetivando a contratação de serviços de gerenciamento e apoio técnico à fiscalização de obras do Programa Viva Maranhão: investimentos integrados para o desenvolvimento socioinclusivo de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, (Processo nº 54.354/2018-SEPLAN) anteriormente marcada para às 9h00min do dia 27 de fevereiro de 2019, fica remarcada para às 9h00 do dia 29 de março de 2019. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/CCL

# COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA-3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009197/2019. PREGÃO PRESNCIAL Nº 001 / 2019 - CSL /2º EP-MONT. O 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍ-CIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Pregoeiro Oficial através da Comissão Setorial de Licitação – CSL / 2º EPMont, torna público para conhecimento de todos o seu REAVISO de LI-CITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote para Contratação de empresa (s) para aquisição e fornecimento de alimentação animal (ração e sal mineral); Material de ferrageamento (ferraduras e cravos); Medicamentos e materiais hospitalares para manutenção dos animais do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA para o transcurso do ano de 2019, tendo uma previsão de despesa no valor de R\$ R\$ 153.996,65 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), destacando-se que fora acolhido o dia 20 de FEVEREIRO 2019 (QUARTA-FEIRA), às 09h00min para abertura e julgamento



do Certame, na Sede do quartel do 2º Esquadrão de Polícia Montada, sito a Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail. com, onde também poderá ser consultado ou adquirido (em mídia) ou em versão impressa o referido Edital, de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 13:30hs. Os interessados poderão também adquirir a versão em PDF do edital para Download nos sítios oficiais do Estado tais como: Mural de Licitações (TCE-MA) http://site.tce.ma.gov.br/index.php/servicos/licitacao-web/ Portal de compras do Estado do Maranhão-aviso de licitação http://www.compras.ma.gov.br/home/Policia Militar do Estado do Maranhão https://pm.ssp.ma.gov.br/category/pregao/ FRANCISCO ALMEIDA CHAVES JUNIOR – MAT 136.655. PREGOEIRO OFICIAL DA CSL DO 2º EPMONT.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253.496/2 017-EMSERH. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos na área de Neurologia para a realização de exames através de Doppler Transcraniano, para o serviço de controle e prevenção de AVC (Acidente Vascular Cerebral) em pacientes portadores de anemia falciforme que fazem tratamento no ambulatório do Hemocentro Coordenador, administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 01/03/2019 às 09h00min, horário de Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EM-SERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@ emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS- Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

#### Republicado Por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250.284/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Materiais Médico Hospitalares, do tipo Fios Cirúrgicos - Grupo IV.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 25/02/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feita, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 3162

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.322/2018 EMSERH. OBJETO: Registro de preços para Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI.. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 27/02/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às

17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2019.Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2019.CA-EMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 21 de fevereiro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica de vias públicas (tapa-buraco) na cidade de São Luís. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAE-MA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, Decreto Estadual nº 33.489/2017 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA, marcada para o dia 07/02/2019, fica SUSPENSA, em razão de necessidade de tempo para análise de questionamento ao edital da citada licitação. A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/ Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 05 de Fevereiro de 2019. João Luís Diniz Nogueira- Pregoeiro da EMAP

### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 - PP. A comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estreito-MA, torna público que no dia 20/02/2019, às 08h30min em sua sede à Rua João Castelo, n.º 703 — Centro, Estreito-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item de interesse deste SAAE, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte. OBJETO:



Aquisição de Materiais de construção em geral para manutenção do Serviço Autônomo e Água e Esgoto/SAAE de Estreito/MA. OBSER-VAÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 as 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 com 500 folhas, informações pelo telefone (99)3531-6240/6197.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019. PP. A comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estreito-MA, torna público que no dia 20/02/2019, às 11h00min em sua sede à Rua João Castelo, n.º 703 - Centro, Estreito-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item de interesse deste SAAE, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção do Serviço Autônomo e Água e Esgoto/SAAE de Estreito/ MA. OBSERVAÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 as 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 com 500 folhas, informações pelo telefone (99)3531-6240/6197. RONILSON SILVA SOARES-Pregoeiro - SAAE

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00:00hs (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, materiais de informática e materiais permanente, de interesse desta Câmara Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 08 de Fevereiro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 13:00:00hs (treze horas) do dia 21 de fevereiro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e consumo, de interesse desta Câmara Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 08 de fevereiro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00:00hs (oito horas) do dia 22 de fevereiro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site, portal da transparência e sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção de dados, na rede mundial de computadores e integração de dados em cumprimento à Lei 12.527/2011, LC 131/2019, de interesse desta Câmara Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 08 de Fevereiro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00:00hs (onze horas) do dia 22 de fevereiro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar condicionados, ventiladores e eletrodomésticos, de interesse desta Câmara Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 08 de Fevereiro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira.

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019. CPL. A Câmara Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de fornecimento de material de consumo em geral para a Câmara Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 20.02.2019, às 09:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua Belarmino Franco, s/nº, centro – Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 05 de fevereiro de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por global, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Licença e uso de Software de contabilidade, e de hospedagem de dados para a Câmara Município de Lago Verde - MA,



conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 20.02.2019, às 14:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua Belarmino Franco, s/nº, centro — Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 05 de fevereiro de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para a prestação de serviços de apoio administrativo e digitalização de interesse da Câmara de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.02.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua Belarmino Franco, s/nº, centro – Lago Verde / MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 05 de fevereiro de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Sambaiba – MA, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 26 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por. OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua João Alves Costa S/Nº- Centro, Sambaíba-CEP: 65.830-000 – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Sambaíba/Ma – MA, 06 de Fevereiro de 2019. Aleksandro Sales Costa – Presidente da Câmara.

# **AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Sambaiba, comunica aos interessados que

A Camara Municipal de Sambaiba, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 001/2019, regido pela 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, destinado ao registro de preços para aquisição de Combustíveis destinados a manutenção do veículo da Câmara Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 26/02/2019, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça São José s/n, Centro – Sambaiba (MA), CEP 65.830-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. Sambaiba/MA, 06 de Fevereiro de 2019. Aleksandro Sales Costa – Presidente da Câmara.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Senador Cândido Mendes, Nº 09, Centro Cândido Mendes- MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e endereço eletrônico, site: www.cmcandidomendes.ma.gov.br, e-mail: cmcandidomendes@gmail.com, contato: (98) 98407-3795. Cândido Mendes- MA, 05 de fevereiro de 2019. Pedro Ferreira Neto-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00 (onze horas) do dia 19 fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesses desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Senador Cândido Mendes, Nº 09, Centro Cândido Mendes- MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e endereço eletrônico, site: www.cmcandidomendes.ma.gov.br, e-mail: cmcandidomendes@gmail.com, contato: (98) 98407-3795. Cândido Mendes- MA, 05 de fevereiro de 2019. Pedro Ferreira Neto-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30 (quatorze e trinta) do dia 19 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do portal da Transparência), de interesse desta Câmara Municipal.. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Senador Cândido Mendes, Nº 09, Centro Cândido Mendes- MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e endereço eletrônico, site: www.cmcandidomendes.ma.gov.br, e-mail: cmcandidomendes@gmail.com, contato: (98) 98407-3795. Cândido Mendes- MA, 05 de fevereiro de 2019. Pedro Ferreira Neto-Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 08:30 horas, fará licitação para Assessoria em licitação, na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré -Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 09:30 horas, fará licitação para Assessoria contábil na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré -Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 10:30 horas, fará licitação para aquisição de limpeza e consumo, expediente e copa e cozinha na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 004/2019. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 11:30 horas, fará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da câmara municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 14:00 horas, fará licitação para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender a demanda da câmara municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 15:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa especializada na locação de Software Contábil para atender a demanda da câmara municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019. a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20/02/2019 às 16:00 horas, fará licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo para a câmara municipal, para atender a demanda da câmara municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro, Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré -Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em observância ao art. 26, da Lei nº 8666/93, após emissão de parecer jurídico, ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2019, instruída através do Processo Administrativo nº 001/2019, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO, à empresa PRIMÍCIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ.: 14.039.153/0001-57. Valor Global: R\$ 12.416,00 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal



- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. II. Publique-se. Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

TERMO DE TIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 001/2019. Processo Administrativo nº 002/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMPS, objeto do Processo Administrativo nº 002/2019, AUTORI-ZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, a favor da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.228.268/0001-04, no valor de R\$ 11.979,00 (Onze mil novecentos e setenta e nove reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMI-NO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2019. Domingos Silas Ferreira-Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ. Ref.: Processo de nº 005/2019. Contratado: M A A GOMES DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.459.385/0001-55. Objeto: Fornecimento equipamentos de equipamentos de áudio. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontrase regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com os seus próprios fundamentos de licitação, segundo dispositivo do no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Grajaú (MA), 31 de janeiro de 2019. EDUARDO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 25 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. OBJETO: Locação de um veículo automotor para prestação de serviços ao gabinete do presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Praça Central S/Nº- Centro, Feira Nova do Maranhão – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Feira Nova do Maranhão/Ma - MA, 06 de Fevereiro de 2019. Rosi Gois de Arruda - Presidente da Câmara.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. CHAMADA PÚ-BLICA Nº001/2019. O Município de Feira Nova do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada

Pública nº 001/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Central, s/n°, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de Janeiro de 2019. Edson da Silva Santos - Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de		
habilitação e dos projetos de venda	27/02/2019	09:30 as
		11:30
Recebimento das amostras dos alimentos	27/02/2019	14:30 as
para análise e degustação	27/02/2019	15:30
Divulgação do resultado geral da chamada		
pública	28/02/2019	08:30

## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Balsas-MA, por intermédio da sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a retificação do Edital Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Licitatório nº 003/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustíveis, cujo extrato foi publicado no D.O.E na data de 28/01/2019 e Jornal "O Imparcial" na data de 29/01/2019. O Item 6.1.2, VIII onde consta (Qualificação Econômico-Financeira) passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: "Caso a licitante não comprove possuir índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e índice de solvência geral igual ou superior a 1 (um) e patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento), ela será inabilitada". Também será inabilitada a licitante que deixar de apresentar os documentos que comprovem a boa situação financeira da empresa" Leia-se: "Caso a licitante não comprove possuir índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e índice de solvência geral igual ou superior a 1 (um) e/ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento), ela será inabilitada. Também será inabilitada a licitante que deixar de apresentar os documentos que comprovem a boa situação financeira da empresa". Fica mantida a data de realização do certame, qual seja: dia 08 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Balsas/MA, 05 de fevereiro de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA -Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 24, São Luís, 04 de fevereiro de 2019, pagina 02, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 164/2018 SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018., onde se lê: DO PRAZO E VALOR – sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, leia-se: sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019. Balsas – MA, 06 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 001/2019. OBJETO Contratação de profissional especializado na prestação de serviços para manutenção de processamento de bancos de dados DETRAN, Correios, rotina de relatórios, de impressão de relatórios diários, de interesse do Departamento Municipal de Transito. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito. CONTRATADO: PAULO SÉRGIO FREITAS SILVA, inscrito no CPF Nº 255.710.443-49. VALOR GLOBAL R\$ 8.000 (Oito Mil Reais). Lucas Daniel Araújo, Diretor Geral do DMT. Balsas - MA, 31 de janeiro de 2019.

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TO-MADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - REPETIÇÃO 01, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle da qualidade de água seguindo a portaria 2914 de 12 de setembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, para as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, durante o exercício de 2019. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de Livros Didáticos para a Secretária Municipal de Educação de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 06 de fevereiro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 11h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 06 de fevereiro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual para atender as demandas do município de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 06 de fevereiro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a REVOGAÇÃO das publicações do CONTRATO Nº: 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 30/01/2019, Caderno de Terceiros, Página 48. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, Município de Buriticupu – MA. Foi constatado que houve um equívoco no número do contrato publicado e quanto ao nome Secretaria responsável, Logo, a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR a publicação do referido contrato. Buriticupu - MA, 31 de janeiro de 2019. Elias Rocha de Sousa – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a REVOGAÇÃO das publicações dos CONTRATOS Nº: 01; 02; 03; 04; 05; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado, dia 30/01/2019, Caderno de Terceiros, Páginas 47 e 48. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, Município de Buriticupu – MA. Foi constatado que houve um equívoco nos números dos contratos publicados, Logo, a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR as publicações dos referidos contratos. Buriticupu - MA, 31 de janeiro de 2019. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO ACU- MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Do Tipo Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para organização e gestão dos Eventos a serem realizados no município de Conceição do Lago Açu/MA, no exercício 2019. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas. Na sala de reuniões da Prefeitura. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras



informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75m2 branco. Situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 06 de fevereiro de 2019. Fábio Alves da Silva – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através de seus Ordenadores de Despesas, amparado pelo interesse da Administração Pública e devidamente justificado, constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA a Licitação Pregão Presencial nº 002/2019, destinada à contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA. Publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Dom Pedro/MA, 28 de janeiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro torna pública a Chamada Pública nº 001/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, com as alterações introduzidas pela Resolução/CD/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria. A sessão da chamada pública será realizada às 09 horas do dia 12 de março de 2019, na sala de reunião Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, situada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA -CEP: 65.765-000. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Publique-se. Dom Pedro/MA, 05 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização do Carnaval 2019, no município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 05 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe

de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 05 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE DISPENSA. Dispensa nº 01/2019, Proc. nº 07/2019 - Órgão: Sec. M. de Saúde de Duque Bacelar/Ma - Objeto: aquisição de 01 kit educativo ação em saúde; Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II, - Valor Global: R\$ 3.900,00; Adjudicada: Pronai Comercio de Livros Ltda-ME, CNPJ: 10.748.147/0001-18, - Ratificação: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 06/02/2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650-Assessor Jurídico.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará repetição do Pregão Presencial nº 05/2019, do Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que será presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/Ma. Abertura: 21/02/2019 às 08:30hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido conforme a lei. Nota explicativa: A repetição do certame ocorre em razão da publicação em jornal de grande circulação não ter sido veiculada pelo órgão da imprensa por problemas técnicos.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2019**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) para o transporte escolar durante exercício de 2019, que será presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/MA. ABERTURA: 21/02/2019 às 16:00hs. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h para consulta ou obtido conforme a lei. Duque Bacelar/MA, 06 de fevereiro de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, de nº 004/2019, processo nº 161/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa em serviços de limpeza publica para Município de Governador Newton Bello - Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 17h00min do dia 21 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:-00min às 12h:00min a partir do dia 08 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente. Patrícia da Silva Cruz-Pregoeira de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBETO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019. CPL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBETO DE CAMPOS, torna público que realizará no dia 07/03/2019, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de re-



cebimento dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, resolução 26 de 7/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. Humberto de Campos – MA 06 de fevereiro de 2019. ISRAELANDRADE CANTANHEDE – Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FI-NALIDADE DO IMOVÉL: Deposito de Material da Secretaria Municipal de Educação - LIVROS. Nº DO PROCESSO: 164/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por mês, totalizando R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Nadir da Conceição Silva; CPF Nº: 715.637.683-72; ENDE-RECO CREDOR: Rua Irineu Santos, 956, Centro, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santoa, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Anotnio Sousa do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instralação e funcionamento do escritorio Administrativo da Prefeitura Municpal de Humberto de campos. Nº DO PROCESSO: 165/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Danielle Farah Dallin; CPF Nº: 723.388.303-34; ENDEREÇO CREDOR: Av. dos Holandeses, Ap. 902, Qd. 04 Lt 01, Ponta d'Areia, CEP: 65077-357, São Luis-MA; ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Av. Colares Moreira 3 Ap 910 Busines Center, Renascença 2, CEP: 65075-441, São Luis-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do Deposito da Prefeitura Municipal. N° DO PROCESSO: 166/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Raimunda Nonata Portugual Samenezes; CPF Nº: 818.089.253-00; ENDEREÇO CREDOR: Rua Leôncio Rodrigues, nº 867, Centron Humberto Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Rua da Fazenda,nº 484, Centro, Humberto de campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVEL: Instalação e funcionamento de um depósito de mteriais permanentes da Secretaria Municipal de Adminitração. Nº DO PROCESSO: 167/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais por mês, totalizando R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Roanaldo Romulo Araújo de Sousa Filho; CPF Nº: 064.303.803-51; ENDEREÇO CREDOR: Rua Leôncio Rodrigues, nº 867, Centron Humberto Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, sn, Centro Humberto de Campos - MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FI-NALIDADE DO IMOVÉL: Deposito de Material da Secretaria Municipal de Administração. Nº DO PROCESSO: 168/2018 FUNDAMENTO LE-GAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 484,00 (quatrocento e oitenta e quatro reais) por mês, totalizando R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CRE-DOR: Maria José dos Santos; CPF Nº: 508.275.373-87; ENDEREÇO CREDOR: Rua Cel. Joaquim Rodrigues, sn, Centro, Humberto de campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Leôncio Rodrigues, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FI-NALIDADE DO IMOVEL: Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Nº DO PROCESSO: 169/2018 FUNDAMENTO LE-GAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por mês, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. **NOME DO CREDOR**: Evandro dos Santos Marques; **CPF Nº:** 432.013.183-53; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua Rio Branco nº 438, Centro, Humberto de Campos - MA; ENDEREÇO **DO IMÓVEL:** Rua Professor Nascimento de Morais, 320, Centro, Humberto de Campos - MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Walmíria da Conceição Cruz Mendes Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social - CREAS. Nº DO PROCESSO:



170/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Silvia Tereza Gomes dos Santos; CPF Nº: 452.859.693-87; ENDEREÇO CREDOR: Rua Rio Branco, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, 300, Centro Humberto de Campos-ma; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Walmíria da Conceição Cruz Mendes Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: O predio destina-se à instalação e Funcionamento da Sede da da Secretaria MunicipAL de Educação.. Nº DO PROCESSO: 171/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Manoel Eduardo Rosa Pinheiro; CPF Nº: 032.657.163-92; ENDEREÇO CREDOR: Rua 05 Qd. F, nº 09, Parque Topazio, CEP: 65.070-593, São Luis-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Cel. Joaquim Rodrigues, nº921, centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do CRAS. Nº DO PROCESSO: 172/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.624,70 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 19.496,40 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Sidyna Samara Mendes Machado; CPF Nº: 604.235.253-95; ENDEREÇO CREDOR: Rua Nova, Casa 31, Residencial Tupinamba, 3250, Turu, São Luis -MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Domingos Almeida, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Walmíria da Conceição Cruz Mendes Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Concelho do FUNDEB e Concelho do CAE.. Nº DO PROCESSO: 173/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: José Antonio do Nascimento; CPF Nº: 450.049.003-53; ENDEREÇO CREDOR: Rua Lister Caldas, nº

14, Centro, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Lister Caldas, nº 17A, Centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcinamento de 01 sala do Jardim de Infacia Cebolinha anexo.. Nº DO PROCESSO: 174/2018 FUN-DAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reis) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Waberlan Frazão dos Santos; CPF Nº: 065.874.113-63; ENDEREÇO CREDOR: Rua São Miguel, sn, Centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, sn, Bacabeira, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINA-LIDADE DO IMOVÉL: Instação e Funcionamento da Escola Municipal Santa Rosa.. Nº DO PROCESSO: 175/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Francilene da Silva dos Santos; CPF Nº: 606.208.253-75; ENDEREÇO CREDOR: Povoado do Curupati CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; ENDE-REÇO DO IMÓVEL: Rua principal, Povoado Curupati, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação e Funcionamento da Escola Municipal José Marcelino Gonçalves.. Nº DO PROCESSO: 176/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) por mês, totalizando R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Domingos Gonçalves Santos; CPF Nº: 236.418.003-15; ENDEREÇO CREDOR: Povoado Sagrado Coração, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Povoado Sagrado Coração, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do



mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da escola Municipal Santo Expedito. Nº DO PROCESSO: 177/2018 FUN-DAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) por mês, totalizando R\$ 5.323,00 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Mailson Luis Farias Alves; CPF Nº: 602.266.083-10; ENDEREÇO CREDOR: Travessa das Flores, Bairro: Manga, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Travessa das Flores, s/n, Manga, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINA-LIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da escola Municipal Professora Erondine Silva. Nº DO PROCESSO: 178/2018 FUN-DAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Roalison Dancherlis Teixeira dos Santos; CPF Nº: 019.713.633-83; ENDEREÇO CREDOR: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento da Escola Municipal Santa Rita dos Noratos. Nº DO PROCESSO: 179/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) por mês, totalizando R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Raimunda Nonata Pereira Sousa; CPF Nº: 009.359.673-11; ENDEREÇO CREDOR: Povoado Santa Rita dos Noratos, s/n, Santa Rita dos Noratos, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Povoado Santa Rita dos Noratos, s/nº, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da Escola Municipal Zilda Maria Santos Mesquita (para o Programa "Mais Educação").. Nº DO PROCESSO: 180/2018 FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por

mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Maria Damiana da Silva teixeira; CPF Nº: 741.604.783-87; ENDEREÇO CREDOR: Rua São Miguel, sn, Centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, sn, Bacabeira, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

#### PREFEIURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-CPL. Processo Administrativo nº 069/2019. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 23/01/2019 - pag. 22, e no Jornal o Estado do Maranhão edição do dia 23/01/2019, que teve a abertura marcada para o dia 05/02/2019 as 15:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender o município de Montes Altos - Ma, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas na data do certame. Montes Altos (MA), 05 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA ADIAMENTO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 003/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço dos itens por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender o município de Montes Altos - Ma, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 05 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019-GAB.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil na elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura e FUNDEB, FMS e FMAS) exercício financeiro de 2019, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos-Ma, no dia 20 de Fevereiro de 2019, as 14:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 05 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019-GAB.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, incluindo serviços de hospedagem e locação de veículo para os servidores e colaboradores eventuais, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Morros/MA, no dia 20 de Fevereiro de 2019, as 10h00min (dez horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA. Mais informações: <u>cpl.morros@gmail.com</u>. Morros – MA 04 de Fevereiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 009/ 2019.

A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto Aquisição de 01 (hum) veículo tipo camionete 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos da Prefeitura de Morros/MA, no dia 20 de Fevereiro de 2019, as 15h00min (quinze horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros – MA 04 de Fevereiro de 2019 - Arlyson David Silva Ferreira – Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO PRESENCIAL №. 13/2019- CPL

- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material medico hospitalar, odontológicos e correlatos para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. PARA O DIA 14 de fevereiro de 2019 ás 15:00h, estão mantidas todas as cláusulas editalícias. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 05 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. A

Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, objeto do Processo Administrativo nº 018/2018-SEMED, em favor da empresa EMC ROCHA SERVIÇOS

E COMÉRCIO LTDA.-ME, CNPJ nº 15.051.156/0001-79, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Penalva/MA, 06 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2019, referente à aquisição de material elétrico para iluminação pública pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB, objeto do Processo Administrativo nº 012/2018-SINFROURB, em favor das empresas: ANTONIO J MARQUES SANTOS – ME, CNPJ nº 02.845.831/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 28, 29, 37, 39, 41, 44, 45, 48, 52, 56, 59, 60, 64 e 66, no valor total de R\$ 546.355,96 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e M J BARROQUEIRO FILHO-ME, CNPJ nº 28.904.536/0001-50, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 8, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67 e 68, no valor total de R\$ 581.221,95 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Penalva/MA, 07 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 23/2018. A

Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 23/2018, referente ao registro de preços para fornecimento de refeição tipo quentinha (marmitex), de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 014/2018-SEMAD, em favor do Microempreendedor Isaías Furtado Costa Rodrigues - MEI, inscrito no CNPJ nº 32.241.541/0001-06, vencedor do Item 1, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Penalva/MA, 11 de janeiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20190111.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança e demais atividades necessárias para realização do Evento Carnaval 2019 no Município de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 06 de fevereiro de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 001/2019 Objetivando a Prestação de Serviços de Assessoria em Comunicação, Relações Públicas e Organização de Cerimonial e Eventos para o Município de Pio XII – MA, publicada no Diário oficial do estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação (O Imparcial) no dia 29 de janeiro de 2019. Outras informações serão obtidas na CPL, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta. PIO XII-MA, 06 de fevereiro de 2019. José Rodrigues Alves – Presidente da CPL.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da Tomada de Preços n.º 01/2019, objetivando a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco – MA. TIPO: do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global. MOTIVO: Necessidade de readequação da Planilha de Engenharia para uma contratação mais satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração. Tomando necessária a Revogação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. Porto Franco – MA, 30 de janeiro de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 013/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível na Bomba (Gasolina comum) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Porto Franco – MA. MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco-MA, 06 de Fevereiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPALDE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 002/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Orgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração. DATA: 11/02/2019 às 15:00h. Santana do Maranhão. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. O Município de Santa Filomena do Maranhão, com sede na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução nº 04/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos da rede pública do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA. Os Grupos Formais/ Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda será no dia 07 de março de 2019 às 09h00min (nove horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde pode ser obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala de Comissão de Licitação. Informações adicionais, pelo email: <a href="mailto:cplsantafilomena@gmail.com">cplsantafilomena@gmail.com</a>. Santa Filomena do Maranhão - MA, em 06 de fevereiro de 2019. Maria Enoí Bandeira da Costa, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 002/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas para a organização e realização de eventos ao município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. Bonifácio Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 003/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 003/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. Bonifácio Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 004/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 004/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão de recepção de dados do município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. Bonifácio Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (catorze



horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 005/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o cardápio Municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. Bonifácio Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 006/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de consumo em geral, higiene, limpeza geral, copa e cozinha, destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail. com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. Bonifácio Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. ABER-TURA: 21 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção

para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. ABER-TURA: 21 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCE-NARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENA-RIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para as Motocicletas da Frota Municipal de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os veículos automotivos da Frota Municipal de Santa Luzia/MA. ABER-TURA: 22 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para as diversas Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e vestuários hospitalares, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 05/02/2019, JUCENARIA FRA-ZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de promoção e realização de eventos culturais em datas comemorativas do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 20 de fevereiro de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA-CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS -Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitá-

rio, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, no dia 20 de fevereiro de 2019, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail. com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. RENNE-FILD GARRETO VASCONCELOS -Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço lateral manual em caminhos de acesso do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 20 de fevereiro de 2019, as 16h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/ MA-CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 007/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 20 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http:// santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 04 de fevereiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REVOGAÇÃO DALICITAÇÃO MO-DALIDADE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018. PROCESSO Nº 078/2018. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório, a Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretaria de Administração e Fi-



nanças do Município de Santa Helena/MA, no exercício de suas atribuições legais, com respaldo legal no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Resolve: **REVO-GAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº 051/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e água mineral para o Hospital e Postos de Saúde do Município de Santa Helena/MA, considerando a necessidade de readequação dos valores dos itens contidos no Termo de Referência da licitações em comento, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração. Santa Helena 28 de janeiro de 2019. Maria José Ribeiro Oliveira. Secretária de Administração e Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.687/2018 - PMSAM.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-PM-SAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019-PMSAM, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 9h:00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 10 de 20 de agosto de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h:00min às 11h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 05 de fevereiro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 028/2019, referente ao procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, com fulcro no Artigo 25, em especial pelo inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa - Francisco Alysson Costa Gomes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 17.524.726/0001-26, representada por: Francisco Alysson Costa Gomes, CPF Nº 999.603.113-68, Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e consultoria jurídica ao gabinete da prefeita, à Controladoria-geral do Município, Comissão Permanente de licitação, bem como assessoria, consultoria e assistência jurídica à Procuradoria Geral do Município de São Joao do Sóter - MA, Valor Global de Valor mensal de R\$10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). São João do Sóter - MA, 17 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BE-ZERRA DE ARAÚJO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMI-LIAR Nº 01/2019. Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Sóter - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 01/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, conforme data, horário e cronograma de realização abaixo discriminada. Data para apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação: Data: 08/02/2019 a 28/02/2019 das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Os Envelopes serão abertos na Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, no dia 28/02/2019 às 10:00 (dez) horas. Divulgação do resultado do processo será após julgamento de toda documentação. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Esperança, 2025 – Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. São João do Sóter - MA, 08 de fevereiro de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araujo - Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019. A Prefeitura de São João dos patos – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. Abertura das propostas dia 20/02/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no endereço acima mencionado. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALUGUEL DE AUDITORIO E REFEIÇÕES, abertura das propostas dia 21/02/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: <a href="https://www.saojoaodospatos.ma.gov.br">www.saojoaodospatos.ma.gov.br</a>, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019. A Prefeitura de São João dos patos – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS. Abertura das propostas dia 21/02/2019 às 10:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: <a href="https://www.saojoaodospatos.ma.gov.br">www.saojoaodospatos.ma.gov.br</a>, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019 -CPL. OB-JETO: Contratação empresa para prestação de serviços de realização da festividade do carnaval do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABER-TURA: 21 de fevereiro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2019. REGINALDO MELÔNIO – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2019. REGINALDO ME-LÔNIO – Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2019-CPL-OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de lanches e coffebreak para os eventos do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019, às 16:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 006/2019 /CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PMTF. DATA DA ABER-TURA: 27.02.2019 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor Preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. LEI REGENTE: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3543 -1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail <u>cpltasso@gmail.com</u>. Publique – se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-004/2019. CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04084.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico/jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Pregão Presencial supramencionado, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Carteiras Tipo Universitária, Conjunto Infantil para Creche e Kit Escolar Ensino Fundamental junto a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação. Vargem Grande – MA, 06 de fevereiro de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PRESENCIAL Nº. PP -003/2019-CPL/PMVG. O Pregoeiro Municipal Ricardo Barros Pereira, designada pela Portaria nº 209/2018 de 05 de Dezembro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº PP-003/2019-CPL/PMVG, com a exclusão da alínea "o" do item 6.3 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 08 horas. Vargem Grande/MA, 05 de Fevereiro de 2019. Ricardo Barros Pereira — Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PRESENCIAL Nº. SRP.

004/2019-CPL/PMVG. O Pregoeiro Municipal Ricardo Barros Pereira, designada pela Portaria nº 209/2018 de 05 de Dezembro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº SRP-004/2019-CPL/PMVG, com a modificação do Anexo I do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 10 horas. Vargem Grande/MA, 05 de Fevereiro de 2019. Ricardo Barros Pereira — Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote,



objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares das zonas urbana e rural deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal – MA. 06 de fevereiro de 2019. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018. A REGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, no horário de 08 às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 06 de fevereiro de 2019. Neila Melo Bezerra/Pregoeira Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL № 115/2018. A Autoridade Superior torna público o julgamento do recurso da licitante: MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA EPP, CNPJ: 18.759.339/0001-31, RATIFICANDO a decisão da Pregoeira, conforme consta na respectiva DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL № 115/2018 – SEMED, folhas 235 a 237, de 17 de janeiro de 2019, que se encontram nos autos do Processo Licitatório nº 20.001.1901/2018 – SEMED, Pregão Presencial nº 115/2018 – CPL, especialmente no julgamento final proferido pela Sra. Pregoeira, nos termos: julgar improcedente o recurso interposto pela empresa supramencionada, e manter a HABILITAÇÃO da empresa BIG JATO LTDA-ME. José Antonio Silva Pereira – Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019, Processo Administrativo nº.005/2019, que tem como objeto a contratação de serviços educacionais de assessoria técnica, organização e coordenação de curso preparatório gratuito para vestibular e ENEM para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 20/02/2019, às 9h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através

de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Camila Holanda Cameiro – Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 06 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, toma público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de Empresa para promoção e realização das festividades camavalescas de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 06 de Fevereiro de 2019. Orlilson Silva da Luz – Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção em prédios escolares durante o ano de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 06 de Fevereiro de 2019. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro-Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de placas de comunicação visual (identificação de serviços/obras de engenharia, identificação de prédios públicos, setores/departamentos administrativos), plotagem de carros oficiais ou serviços da administração, adesivos, outdoor, totem etc..., de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 05 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de impressoras, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 05 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e peças de reposição para poços artesianos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 05 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 05 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

# COMUNICAÇÕES

## HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA CNPJ N°23.430.770/0001-70

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 21/12/2018, a **Autorização para Uso de Água Subterrânea**, Nº 0820212/2018, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude 5º 31' 39.05" Longitude 47º 28' 48.89", com vazão autorizada de 1,8 m³/h, por um **período de bombeamento de 8 h/dia**, **válida até 21/12/2021** situado na Rua Piauí nº 772, Bairro Centro, na cidade de **Imperatriz**, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento hospitalar conforme dados constantes no Processo nº 278139/2018.

# CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ Nº 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ Nº 12.546.008/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/01/2019 a Renovação da Autorização para construção de poço tubular profundo, situado no CONDOMINIO GRAN VILLAGE BOULEVARD I, localizado na Estrada Nova Turu – Araçagy (Estrada Velha da Raposa), Gleba I e II, Altos do Araçagy I e II, bairro Retiro, São José de Ribamar – MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 18096/2019.

### AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA CNPJ N° 15.624.236/0001-76

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.624.236/0001-76, torna público, que RECEBEU em 27/06/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0557601/2019, cujas coordenadas geográficas dos poços são: 05° 17° 58.12" S, 43° 40° 33.66" WGr; 05° 16° 26.68" S, 43° 39' 8.66" WGr e 05° 19> 30.72>> S, 43° 39> 19.47>>> WGr, com vazão autorizada de 20m³/h, período de bombeamento de 12h/dia e validade até 27/06/2021. Os poços estão situados na MA 226, Km 100, Fazenda Floresta, zona rural do município de Matões, estado do Maranhão, para fins de dessedentação animal e consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 130936/2018.

## GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA CNPJ N° 03.220.808/0001-72

COMUNICAÇÃO. GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.220.808/0001-72, torna publico que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21 de dezembro de 2018, AUTORIZAÇÃO para USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, numero da autorização 0803212/2018, com o ponto de captação localizado na seguinte coordenada: Latitude: -05° 46' 43.41" e Longitude: -46° 5' 36.31", VAZÃO de 12.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, com período de bombeio de 10.0 h/dia, essa autorização possui validade até 21/12/2021, Situado na FAZENDA FORTALEZA, ZONA RURAL, município de Grajaú, Estado do Maranhão, para fins de USO INDUSTRIAL, conforme dados constantes no processo n° 18110025306/2018.

## SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ N°15.339.921/0001-50

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única, para a operação do ECOPONTO SÃO FRANCISCO, conforme Protocolo Nº 120.49884/2018, localizado na Av. Ferreira Gular, S/N, São Francisco, São Luís / MA.



SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única, para a operação do ECOPONTO BEQUIMÃO, conforme Protocolo Nº 120.40149/2018, localizado na Av 01, S/N, Bequimão, São Luís / MA.

# TEQUIMAR - TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A

**TEQUIMAR-TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação para construção de uma plataforma rodoviária para descarga por meio do e-processo nº 12122/2019, localizado no Porto de Itaqui no município de São Luís/MA.

## COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS CNPJ Nº 04.463.3445/0001-98

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/02/2019, outorga de direito de uso, Fazenda Israel, S/N, Zona Rural, no município de Tasso Fragoso - MA para fins de consumo humano e agrícolas, conforme dados constante no processo nº 20334/2019.

### M. G. MENDES CNPJ N°10.486.662/0001-77

**M.G.MENDES** inscrito no CNPJ 10.486.662/0001-77, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/01/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Juçareiras, bairro Tabatinga, município de Apicum-Açú, Estado do Maranhão, para uso industrial, conforme dados constantes no processo n° 12947/2019.

### RUDIMAR GIACOMIN E OUTROS CPF Nº 716.045.029 – 91

RUDIMAR GIACOMIN E OUTROS, inscrito no cadastro, CPF: 716.045.029 – 91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA e Unificação de Outras Licenças, para a Atividade Agrossilvipastoril nas Fazendas Prata, Prata II, Prata III, Duas Posses e Carne Assada, Conforme Processo nº 23465/2019, localizada na Fazenda Prata e Outras, Br 230, S/N, Km 199, Zona Rural, São Domingos do Azeitão – Ma.

RUDIMAR GIACOMIN E OUTROS, inscrito no cadastro, CPF: 716.045.029 –91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pedra de Fogo, Conforme Processo nº 23839/2019, localizada na Fazenda Pedra de Fogo, Estrada Rod. Ma 369, Km 11, S/N, Data Fortes, Zona Rural, Pastos Bons / Nova Iorque – Ma.

### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 276194/2018-SSP, de 23/11/2018. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2019 – SSP, de 05/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa J. W. SARAIVA & CIA LTDA., de CNPJ n° 23.509.441/0002-08. OBJETO: Fornecimento de combustível de aviação (Gasolina de Avião - AVGAS), para o abastecimento das aeronaves de asa fixa, 02 (dois) aviões Cessnas, matrículas PT-LJV e PT-WKA) do Centro Tático Aéreo – CTA, para o exercício de 2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 32/2018 – SSP/MA, e Lei Fede-

ral nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 318.480,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto Atividade: 4832; PI: CTAMANUTENC; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Nadja Helena Martins Saraiva, de CPF n° 430.471.143-15, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica, ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 FEVEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

# 4º BATALHÃO DE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CBMMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019/4ºBBM/CBMMA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007044/2017. PARTES: O GO-VERNO DO ESTADO DO MARANHÃO através do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA e a empresa M. A. SALLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO ME, inscrita no CNPJ: 07.179.454/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação Preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) para o consumo de militares, brigadistas e servidores civis do 4º BBM, com custo global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.125 - Unidade Orçamentária 190.125; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 - Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4450 -Gestão de Custeio; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço; Fonte do Recurso: 0101/0129; Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de Outubro de 2008 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento - Major QOCBM Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e as Empresas CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA E VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, firmam entre si o Termo de contrato de prestação de serviços. OBJE-TO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 12.225.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – PJ; Subitem de despesas - 3.3.90.39. 57 - Publicidade e propaganda. Fontes de recursos 0101000000-Recursos do Tesouro - Exercício Atual; Histórico: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais deste Poder. BASE LEGAL: Lei nº 12.232/2010, Lei nº



8.666/93 e Processo Administrativo nº 3315/2018-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATAN-TE - Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresas CLARA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.876.884/0001-78), PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (CNPJ nº 28.975.460/0001-54) e VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME (CNPJ nº 06.025.473/0001-20) - CONTRATADAS. São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2019. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 047/2018. INEXIGIBILIDADE IN 016/2018. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ nº: 43.213.776/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Claudio da Silva Teixeira. CPF nº: 03323-020. **OBJETO:** Kit e equipamentos sobressalentes para o módulo de regulagem da Estação de Regulagem de Pressão e Medição 1 (ERPM1) composto por: 01 (uma) válvula de alívio, 01 (um) piloto PS79 ekits de reparo de pilotos (PS79, PS80 e PRX 182). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2018 a 26/06/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.083,63 (cinquenta e um mil e oitenta e três reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Anexo VII - Investimentos. ITEM 10 - Estoque de Sobressalentes. FUN-DAMENTO LEGAL: art. 30, I da Lei n. 13.303/2016. ASSINA-TURA: 28/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão. CNPJ: 06.651.772/0001-70. CONTRADA: MAA GOMES DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.459.385/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para: Fornecimento equipamentos de equipamentos de áudio. Destinado à Câmara municipal de Grajaú, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. VALOR R\$: 12.790,00 (dose mil setecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019, válido até 30 de março de 2019. EDUARDO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO-PRESIDENTE DA CÂMARA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. Processo Administrativo nº 1908/2018 Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/CMR. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: A.C. Martins Ferreira - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação e Contratos. VALOR R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORCAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 - MANUT. DAS ATI-VIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Albert Carlos Martins Ferreira Representante da A.C. Martins Ferreira - ME. Rosário/MA, 05 de fevereiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. Processo Administrativo nº 1909/2018 Pregão Presencial nº 009/2018-CPL/CMR. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: Ericeira Assessoria Contábil Eireli. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. VALOR R\$ 150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 – MANUT. DAS ATI-VIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Messias Ericeira dos Reis Representante da Ericeira Assessoria Contábil Eireli. Rosário/MA, 05 de fevereiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. Processo Administrativo nº 1910/2018 Pregão Presencial nº 010/2018-CPL/CMR. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: Thiago Castro - Sociedade Individual de Advocacia. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. VALOR R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PES-SOA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Thiago de Sousa Castro Representante da Thiago Castro- Sociedade Individual de Advocacia. Rosário/MA, 05 de fevereiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. Processo Administrativo nº 1911/2018 Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/CMR. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Rosário CONTRATADO: Perspective Serviços Eireli. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação. VALOR R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA OR-CAMENTÁRIA- 01.031.3001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVI-DADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário e Raul Cruz de Oliveira Representante Perspective Serviços Eireli. Rosário/MA, 05 de fevereiro de 2019. Luiz Carlos Barros De Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO: 02/2019; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área de licitação para a Câmara municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO, CPF Nº 651.888.023-68; VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO; FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019; ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Adriana Aguiar Batista Nonato – Representante Legal.



EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO: 03/2019; OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico do site da Câmara municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/93; CONTRATADA: FRANCISCO EMILIO A DA SILVA – ME, CNPJ Nº 17.731.655-0001-56; VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). PODER LEGISLATIVO; CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMARA 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019; ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Francisco Emílio Araújo da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO: 06/2019; OBJETO: Locação dos sistemas de contabilidade e portal da transparência para a Câmara municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMNTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 12.378.206/0001-39; VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PODER LEGISLATIVO; CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMARA 01.031.001.2001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019; ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e André Silva Frota – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 025/2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 063/2017, PAR-TES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa V. L. SANDRI CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de fardamentos, acessórios de comunicação e equipamentos de segurança para o Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:26.122.0191.2132.0000;3.3.90.30.00.VALO-R:R\$ 13.672,50 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 063/2017 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 005/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Veronica Lima Sandri (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 014/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 063/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa V. L. SANDRI CONFEÇÕES -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de fardamentos, acessórios de comunicação e equipamentos de segurança para a Guarda Municipal e Brigadista. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.3132.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 063/2017 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 005/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Veronica Lima Sandri (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 068/2019 - SEFIN. Resultante da Tomada de Preços nº 017/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.705/0001-10. DO OBJETO: Os serviços, objeto deste contrato, serão prestados pela CONTRATADA, na forma e nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 17/2018 e seus anexos, Processo Administrativo nº 34.962/2018 e na proposta da CONTRATADA, passando tais documentos e outros gerados até a assinatura deste Contrato a fazerem parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0 051.1025.0000;3.3.90.35.00.VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil) sendo o valor mensal de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 017/2018 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Wilson Moura dos Santos (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 024/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 065/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa FRANCISCO DE SOUSA TRANSPORTES DE PASSAGEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.084/0001-57. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos ônibus, micro-ônibus e vans para suprir as necessidades do Município de Balsas-Ma. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: 04.122.0141.2316.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 065/2017 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 029/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 049/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49. DO OBJE-TO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Perfuração de 03 (três) Pocos Artesianos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, a ser realizado no Município de Balsas-Ma. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua publicação no diário oficial e terá vigência de até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1139.0000;4.4.90.51.00.VALOR: R\$ 137.820,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 049/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aldo Marcozzi Souza Espindola (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2018 – TOMADA DE PREÇO N.º 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-



ÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa AÇÃOCONTABIL EI-RELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.440.734/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades do município de Buriticupu -MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para o prazo de 12 (doze) meses, perfazendo assim o valor global de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MO-TORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 23/01/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNA-TE. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 23/01/2019. Vigência do Contrato 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 23/01/2019. Vigência do Contrato 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 -Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 23/01/2019. Vigência do Contrato 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005,2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.892,40 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 23/01/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 164/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Nadir da Conceição Silva CPF: 715.637.683-72 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Deposito de Material da Secretaria Municipal de Educação - LIVROS. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por mês, totalizando R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santoa, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Nadir da Conceição Silva. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 165/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Danielle Farah Dallin CPF: 723.388.303-34 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instralação e funcionamento do escritorio Administrativo da Prefeitura Municpal de Humberto de campos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Av. Colares Moreira 3 Ap 910 Busines Center, Renascença 2, CEP: 65075-441, São Luis-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Danielle Farah Dallin. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 166/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Raimunda Nonata Portugual Samenezes CPF: 818.089.253-00 OB-JETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do Deposito da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua da Fazenda,nº 484, Centro, Humberto de campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Raimunda Nonata Portugual Samenezes. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019- PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 167/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Roanaldo Romulo Araújo de Sousa Filho CPF: 064.303.803-51 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVEL: Instalação e funcionamento de um depósito de mteriais permanentes da Secretaria Municipal de Adminitração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais por mês, totalizando R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, sn, Centro Humberto de Campos - MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. AS-SINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Roanaldo Romulo Araújo de Sousa Filho. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 168/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Maria José dos Santos CPF: 508.275.373-87 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Deposito de Material da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 484,00 (quatrocento e oitenta e quatro reais) por mês, totalizando R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Leôncio Rodrigues, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Maria José dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019. Mariana Rebecka Guimarães Bezerra – Procuradora Geral – OAB-MA 12.572

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019- PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 169/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Evandro dos Santos Marques CPF: 432.013.183-53 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por mês, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Nascimento de Morais, 320, Centro, Humberto de Campos - MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Walmíria da Conceição Cruz Mendes e Evandro dos Santos Marques. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019. PREFEITURA MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Silvia Tereza Gomes dos Santos CPF: 452.859.693-87 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social - CREAS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao

final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, 300, Centro Humberto de Campos-ma; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Walmíria da Conceição Cruz Mendes e Silvia Tereza Gomes dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 171/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Manoel Eduardo Rosa Pinheiro CPF: 032.657.163-92 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: O predio destina-se à instalação e Funcionamento da Sede da da Secretaria MunicipAL de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Cel. Joaquim Rodrigues, nº921, centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Manoel Eduardo Rosa Pinheiro. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 172/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Sidyna Samara Mendes Machado CPF: 604.235.253-95 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.624,70 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 19.496,40 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Domingos Almeida, sn, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Walmíria da Conceição Cruz Mendes e Sidyna Samara Mendes Machado. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019- PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 173/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e José Antonio do Nascimento CPF: 450.049.003-53 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Concelho do FUNDEB e Concelho do CAE.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Lister Caldas, nº 17A, Centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSI-NATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e José Antonio do Nascimento. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019— PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018 — DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Waberlan Frazão dos Santos CPF: 065.874.113-63 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcinamento de 01 sala do Jardim de Infacia Cebolinha anexo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reis) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, sn, Bacabeira, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. AS-SINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Waberlan Frazão dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 175/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Francilene da Silva dos Santos CPF: 606.208.253-75 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação e Funcionamento da Escola Municipal Santa Rosa. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua principal, Povoado Curupati, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Francilene da Silva dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 176/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Domingos Gonçalves Santos CPF: 236.418.003-15 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação e Funcionamento da Escola Municipal José Marcelino Gonçalves. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) por mês, totalizando R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Povoado Sagrado Coração, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Domingos Gonçalves Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 177/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Mailson Luis Farias Alves CPF: 602.266.083-10 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da escola Municipal Santo Expedito. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) por mês, totalizando R\$ 5.323,00 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais). Com o valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Travessa das Flores, s/n, Manga, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Raimunda Nonata Oliveira e Mailson Luis Farias Alves. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Roalison

Dancherlis Teixeira dos Santos CPF: 019.713.633-83 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da escola Municipal Professora Erondine Silva. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Roalison Dancherlis Teixeira dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 179/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Raimunda Nonata Pereira Sousa CPF: 009.359.673-11 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento da Escola Municipal Santa Rita dos Noratos. FUN-DAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) por mês, totalizando R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Povoado Santa Rita dos Noratos, s/nº, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Raimunda Nonata Pereira Sousa. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 180/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Damiana da Silva teixeira CPF: 741.604.783-87 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento de 01 (uma) sala anexo da Escola Municipal Zilda Maria Santos Mesquita (para o Programa "Mais Educação").. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VA-LOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, sn, Bacabeira, Humberto de Campos-MA, CEP: 65180-000.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Maria Damiana da Silva teixeira. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA ¬ SERVICOS ¬ ME (CNPJ nº 24.660.578/0001¬32). OBJETO: Contratação de serviços de transporte fluvial em interesse das secretarias municipais de Humberto de Campos ¬ MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Adriano Frazão e Silva— Representante Legal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2019 .PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA ¬ SERVICOS-ME (CNPJ nº 24.660.578/0001¬32). OBJETO: Contratação de serviços de transporte fluvial em interesse das secretarias municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Adriano Frazão e Silva— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA SERVICOS ME (CNPJ nº 24.660.578/0001-32). OBJETO: Contratação de serviços de transporte fluvial em interesse das secretarias municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; Adriano Frazão e Silva— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA ¬ SERVICOS ¬ ME (CNPJ nº 24.660.578/0001¬32). OBJETO: Contratação de serviços de transporte fluvial em interesse das secretarias municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; Adriano Frazão e Silva— Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 032/2018 -Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.156.032/2019, firmado em 11/01/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa A. F. RIBEIRO CNPJ nº 14.674.938/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, escapamentos e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 156/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUN-DEB, **FUNDEB** – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.390.30.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 43.635,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Antônio Francisco Ribeiro. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 032/2018 -Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.156.032/2019, firmado em 11/01/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa **A. F. RIBEIRO** CNPJ nº 14.674.938/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, escapamentos e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 156/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.390.30.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 33.118,00 (trinta e três mil, cento e dezoito reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Antônio Francisco Ribeiro. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 032/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.156.032/2019, firmado em 11/01/2019, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA Secretaria Municipal de Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa A. F. RIBEIRO CNPJ nº 14.674.938/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, escapamentos e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 156/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-CÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 25.767,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Luiz Oclecio Silva dos Santos, pela Contratada Antônio Francisco Ribeiro. Igarapé do Meio - Ma. Luiz Oclecio Silva dos Santos -Secretária Municipal de Finanças

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 042/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.170.042/2019, firmado em 11/01/2019, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA Secretaria Municipal de Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa JAILTON J XAVIER CNPJ nº 29.911.106/0001-29; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, industrial e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 170/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** - 04 061 0021 1002 0000, **MATERIAL DE** CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 218.867,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Luiz Oclecio Silva dos Santos, pela Contratada Jailton José Xavier. Igarapé do Meio - Ma. Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretária Municipal de Finanças

RESENHA DE CONTRATO.Pregão Presencial nº 042/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.170.042/2019, firmado em 11/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa JAILTON J XAVIER CNPJ nº 29.911.106/0001-29; b)



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, industrial e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 170/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA DE MUNIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 69.905,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Jailton José Xavier. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 045/2018 -Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.173.045.001/2019, firmado em 14/01/2019, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante e através da Secretaria Municipal de Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa MARIA F DE SOUSA CNPJ nº 23.609.761/0001-40; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas funerárias e serviços de translado para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 173/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL **DE CONSUMO:** 3.3.90.30.00; **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 122 0010 1003 0000, OUTROS SERVIÇOS - PES-SOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00; UNIDADE: 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS: 08 122 007 2050 0000, OUTROS SERVIÇOS - PES-SOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos e Luiz Oclecio Silva dos Santos, pela Contratada Felipe Caire Santos Cavalcante. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social. Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretária Municipal de Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 045/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.173.045.002/2019, firmado em 17/01/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante e através da Secretaria Municipal de Finanças – Orgão Gerenciador – Contratante, e a empresa UNI – PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA CNPJ nº 03.996.855/0001-02; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas funerárias e serviços de translado para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 173/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00; UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 122 0010 1003 0000, OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00; UNIDADE: 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DO FMAS: 08 122 007 2050 0000, OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 108.650,00 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos e Luiz Oclecio Silva dos Santos, pela Contratada Amarildo Tenório Rolim. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social. Luiz Oclecio Silva dos Santos -Secretária Municipal de Finanças

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 041/2018 -Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.169.041/2019, firmado em 14/01/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Finanças - Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa A J AGUIAR COMÉRCIO CNPJ nº 03.044.158/0001-51; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 169/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00 CONFORME ; f) Valor: R\$  $68.652,\!14$  (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Luiz Oclecio Silva dos Santos, pela Contratada Leydiane Paz Aguiar. Igarapé do Meio - Ma. Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretária Municipal de Finanças

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 041/2018 -Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.169.041/2019, firmado em 14/01/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa A **JAGUIAR COMÉRCIO** CNPJ nº 03.044.158/0001-51; b) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento **Legal**: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Processo**: 169/2018; e) **Cober**tura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUN-**DEB** – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 91.147,53 (noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Leydiane Paz Aguiar. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

RESENHA DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 041/2018-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.169.041/2019, firmado em 14/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa A J AGUIAR COMÉRCIO CNPJ nº 03.044.158/0001-51; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 169/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-



DE 08-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 25.855,51 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Leydiane Paz Aguiar. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ELÉTRICA VOLT LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 26.574.250/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 119.883,50 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – RICARDO BRAVIN BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 07.909.208/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Aquisição de peças de reposição para os equipamentos (freezers, fogões, bebedouros, geladeiras e liquidificador industrial) das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, com motivação no processo administrativo nº 20.001.1705/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 101/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ACÁCIO SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 03.460.198/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjuntos Infantis (01 Mesa e 04 Cadeiras), destinados as Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, com motivação no processo administrativo nº 20.001.1858/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 110/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 -

SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ORLANDO DA ROCHA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 12.851.495.0001/41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS CONSTRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.806,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – LINDOMAR LEITÃO SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019-SEMED.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS CONSTRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.894,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ORLANDO DA ROCHA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS CONSTRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 47.985,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – LINDALVA LIMA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 12.851.495.0001/41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, objetivando a melhoria das condições de Infraestrutura e Segurança das Escolas/Creches, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1143/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 095/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 47.779,50 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – LINDOMAR LEITÃO SANTOS.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 22.453.311/0001-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, objetivando a melhoria das condições de Infraestrutura e Segurança das Escolas/Creches, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1143/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 095/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 81.678,50 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ADIEL DUARTE DE SOUSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 37.227.550/0001-58: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 647.860,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ALESSANDRO MARTINS MIGUEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: empresa L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 12.851.495.0001/41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – LINDOMAR LEITÃO SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: empresa A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 22.453.311/0001-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 114.975,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – ADIEL DUARTE DE SOUSA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CR COMERCIAL LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 045/2017-CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0936/2017-SEMUS. CONTRATO Nº: 024/2019–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de consumo e permanente de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 328.061,69 (trezentos e vinte e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Ordenador de Despesas/SE-MUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa R S G Teixeira – ME. OBJETO: Fornecimento de Fogos de Artificios para a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 28.205,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 056/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 04.122.0006.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Próprio. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Rosilande Silva Gomes Teixeira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Skar Comércio e Serviços Ltda - ME. OB-JETO: Fornecimento de Material Esportivo para a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte. Lazer e Turismo de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 22.860, 25 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 055/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 06.00 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte. Lazer e Turismo; 27.812.0007.2071.0000 – Incentivos a Diversas Práticas de esportivas; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita; Fonte de Recurso: Próprio. PRAZO: até 31/12/2019. ASSI-NATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Silvania Virgem Gusmão Pereira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa L H E C SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 137.202,70 (cento e trinta e sete mil e duzentos e dois reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05. Manutenção da Secretaria Municipal. de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.004.2014.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Luiza Helena Everton Coelho/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa L H E C SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para a Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 56.972,33 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05. – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 – Manutenção e Funcionamento e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Muni-



cipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Luiza Helena Everton Coelho/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa L H E C SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 194.749,47 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Luiza Helena Everton Coelho/Representante Legal. Itapecuru Mirim -MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. OBJE-TO: Fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL e recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo - 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos. VALOR R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 057/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.03 – Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 07 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES – ME. OBJE-TO: Fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL e recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo - 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR de R\$ 33.248,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 057/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: CRAS; 08.244.0051.2138.0000 -Manutenção e Funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional PSE/AC; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: PSE/ AC; 08.244.0014.2097.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: FMAS. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 07 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES – ME. OBJE-TO: Fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GPL e recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo – 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 20.208,00 (vinte mil e duzentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal

nº 10.520/ 02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 057/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.21 — Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 07 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES – ME. OBJE-TO: Fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL e recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo - 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 057/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14-Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0024.2083.000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde-FMS; 3.3.90.30.00-Material de Consumo, 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSÎNATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde p/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A. J LINHARES E SILVA - ME. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 489.999,93 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2018. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.14-Fundo Municipal de Saúde (FMS); 10.302.0024.2084.0000-Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 10.301.0024.2075.0000-Piso de Atenção Básica-PAB FIXO; 10.304.0024.2087.000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Sergio Paiva Cavalcante/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de janeiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa M.L.R. IBIA-PINO & CIA. LTDA., CNPJ 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum). VALOR: R\$ 343.361,60 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. Nova Colinas, em 10 de janeiro de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO № 014/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (fundeb), CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum), para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 143.675,84 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊN-CIA: 10 (dez) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 015/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M.L.R.



IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 126.125,00 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais). VIGENCIA: 10 (dez) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 016/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 126.826,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). VIGENCIA: 10 (dez) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO № 017/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22, e a empresa M.L.R. IBIA-PINO & CIA. LTDA., CNPJ 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 17.114,40 (dezessete mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com término em 10/10/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, RELATIVA AO PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS SRP Nº 01/2018 DO MU-NICÍPIO DE ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS PRODU-ÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.525/0001-61). OBJE-TO: Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos do Município de Olinda Nova do Maranhão - MA (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações municipais, regionais e nacionais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 808.420,00 (oitocentos e oito mil quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 29 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; MARIA GERLANNE MORAES DIAS- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRE-LES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 23.679.517/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um Posto de Saúde no Povoado Loreto no município de Olinda Nova do Maranhão - MA. AM-PARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 138.397,88 (cento e trinta e oito Mill trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: de 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MA-RANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE CONTRATO N° 28/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GIGANTE CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ N° 12.002.494/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização e revitalização de vias do Município de Vitorino Freire - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.156.592,19 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do contrato. VITORINO FREIREMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: JOSUE LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração de Vitorino FreireMA; MARIA CELIA LIMA GONÇALVES – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190502002/2019. PREGÃO PRESENCIAL 026/2018/SRP. PARTES: O Município de São José dos Basilios, através da Secretaria Municipal de Educação/PE-ATE (Programa Estadual de apoio ao Transporte Escolar) e a empresa RODRIGUES & ASSIS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.458.274/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 03/2017, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) - RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 04 - secretaria de Educação, Esporte e Cultura-PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0011.1024.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo - VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁ-RIOS: Cristhyanne Regina de Assis Coutinho – Secretária Municipal pela CONTRATANTE e Eva Pereira Dias Farias, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. São José dos Basilios – MA, 05 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER- MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001. INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO Nº 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada Francisco Alysson Costa Gomes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 17.524.726/0001-26. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019. Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e consultoria jurídica ao gabinete da prefeita, à Controladoria-geral do Município, Comissão Permanente de licitação, bem como assessoria, consultoria e assistência jurídica à Procuradoria Geral do Município de São Joao do Sóter - MA. Data da Assinatura: 14/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2018. Fonte Pagadora: FPM. Valor mensal de R\$10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Francisco Alysson Costa Gomes. São João do Sóter - MA, 17 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 18617/2018**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY



DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.222.185/0005-51, localizado na Av. Bucar Neto, 171/197 – Centro em Floriano – PI, neste ato representado pelo Sr. Adonilde Vieira do Rego, CPF nº 503.766.593-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 14.325,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.03 - Secretaria de Administração; 04.122.0003.2004 0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CON-TRATO: 01 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Secretaria Municipal de Administração, Contratada: JORGE BATISTA & CIA LTDA. São João dos patos - MA, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18618/2018: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.222.185/0005-51, localizado na Av. Bucar Neto, 171/197 – Centro em Floriano – PI, neste ato representado pelo Sr. Adonilde Vieira do Rego, CPF nº 503.766.593-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais). Nas seguintes dotações: FONTE 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretaria municipal de Educação Contratada: JORGE BATISTA & CIA LTDA. São João dos patos – MA, 01 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18619/2018: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 41/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SAN-NY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.222.185/0005-51, localizado na Av. Bucar Neto, 171/197 - Centro em Floriano - PI, neste ato representado pelo Sr. Adonilde Vieira do Rego, CPF nº 503.766.593-00. OBĴETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALI-MENTICIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 29.607,10 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais e Dez Centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURS 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078 0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviço Hospitalares; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa-Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: JORGE BATISTA & CIA LTDA. São João dos patos - MA, 01 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 18620/2018**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos – MA, neste ato representado

pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.222.185/0005-51, localizado na Av. Bucar Neto, 171/197 – Centro em Floriano – PI, neste ato representado pelo Sr. Adonilde Vieira do Rego, CPF nº 503.766.593-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 37.712,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Doze Reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURS 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: JORGE BATISTA & CIA LTDA. São João dos patos - MA, 01 de Fevereiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097-A/2018, PROC. ADM. Nº 038/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais expediente para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses. VIGENCIA: 01/10/2018 a 31/12/2018, VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.992,20 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2018, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140-A/2019, PROC. ADM. Nº 089/2018-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira, CNPJ: 26.755.364/0001-75 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/12/2018, VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.529,77 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2018, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 -Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA- Proprietária. Santa Luzia/MA, 01/11/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 031/2018. CONTRATO: Nº 005/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88 Objetivando: Fornecer combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB – 40%, Secretaria de Educação – PNATE do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 17/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO PP 033/2018. CONTRATO: Nº 007/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: CONTREINA CONSULTORIA E TREI-NAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001 - 39 Objetivando: A fazer contratação de empresa de Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PP 036/2018. CONTRATO: Nº 008/2019. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49. Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. Objetivo: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PP 036/2018. CONTRATO: Nº 009/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: FERNANDA MARINHO VIANA CPF: 037.295.493-67. Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n-Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. Objetivo: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PP 045/2018. CONTRATO: Nº 004/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRE-LI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 - Bairro São Francisco - Balsas - MA. Objetivo: A fazer contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 17/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais). Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHAS DOS CONTRATOS.EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. Pregão Presencial SRP Nº 015/2018. PROCESSO Nº 899/2018-SEFIN. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELE-BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA E DEUSANIRA DE JESUS FERNANDES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, elétrico e hidráulico visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura vinculada à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA. AMPARO LEGAL: rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. VALOR TOTAL: R\$ 1.099.791,02 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e noventa e hum reais e dois centavos). VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro do respectivo exercício, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: JABSON GOMES BRINGEL - Secretário Municipal de Finanças de PINDARÉ-MIRIM/MA. DEUSANIRA DE JESUS FERNANDES - ME -CONTRATADA. PINDARÉ-MI-RIM/MA, 07/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO Nº 1318/2018-SEMED. PARTES: CONTRA-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA E CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção de uma creche - Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA PINDARÉ-MIRIM/MA. AM-PARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.789.704,62 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses. com início partir de sua assinatura. ASSINATURA: JABSON GOMES BRINGEL – Secretário Municipal de Finanças de PINDARÉ-MIRIM/ MA. CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP -CONTRATA-DA. PINDARÉ-MIRIM/MA, 05/02/2019.

## CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

CONVOCAÇÃO. O Município de Morros, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, convoca as Empresas que fizeram - se presentes no dia 24 de Janeiro de 2019, para darmos continuidade na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019 - SRP, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo e expediente em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA, que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Morros - MA, 07 de Fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO. O Município de Morros, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, convoca as Empresas que fizeram - se presentes no dia 24 de Janeiro de 2019, para darmos continuidade na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019 - SRP, referente ao registro de preços para futura, eventual aquisição de material de limpeza em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA, que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2019 às 11:00 (onze) horas. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Morros - MA, 07 de Fevereiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 02/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital da Seleção Pública n.º 002/2016 de 02 de maio de 2016, CONVOCA o candidato aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Edital com os documentos abaixo relacionados: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) Título de Eleitor; e) Quitação com suas obrigações eleitorais; f) Quitação com suas obrigações militares, g) Comprovação de escolaridade devidamente autorizado registrada nos órgãos competentes e registro no conselho da categoria conforme cargo; h) Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço da Secretaria de Saúde ou órgão similar; i) 02 (duas) fotos ¾ recentes; j) Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05 (cinco) anos; k) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal; I) Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7°, I da Lei n.º 11.350/2006). m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo nos casos de acumulação pela Constituição Federal; 1) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio; m) PIS/ PASEP, quando for o caso; n) Comprovante de residência; o) Certidão de casamento; p) Certidão de nascimento dos filhos menores; q) Dados Bacários, quando houver (Banco do Brasil).



## PÓLO: SEDE

#### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	N° DE INSC.	TOTAL DE	
NOME	N DE INSC.	PONTOS	
EZEQUIAS DA SILVA BARROS	0225	09.00	

Humberto de Campos – MA, 05 de fevereiro de 2019. **Fernanda Costa Cardoso-**Secretária Municipal de Administração

## **DECISÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

DECISÃO. São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA
CNPJ	06.314.439/0001-75
Endereco	Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque
Endereço	Bacelar/MA, CEP 65.625-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação	111730/2017
de Contas	111/30/2017
Nº do Convênio	108/2017 – SECTUR
Vigência	23/06/2017 a 23/08/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (ceno e três mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	05 de Fevereiro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 108/2017-SECTUR. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

#### **EDITAL**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 005/2019-DPGE. I PROCESSO SELETIVO PARA ES-TÁGIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO.O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GE-RAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, para formação de cadastro de reserva para a capital, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos. 1- DAS **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** 1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade do Subdefensor Público-Geral e assessoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo

seletivo. 1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos. 1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor valor R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), com carga horária diária de 04 (quatro) horas e de 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no turno vespertino das 13:00 às 17:00 horas.1.50 Conteúdo Programático está disposto no Anexo I deste Edital. 1.6 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo II deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.1.7 estágio terá duração de até 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do termo de compromisso. 1.8 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas.2- DAS VAGAS, CURSO, LOTAÇÃO E ATIVI-DADES DESENVOLVIDAS2.1 Serão disponibilizadas <u>08 (oito) va-</u>  ${\color{red} {\bf gas}}$  para estudantes em Direito, que estejam cursando o  ${\bf 5}^{\rm o}$  semestre ou seu equivalente, em caso de curso anual. Caso aprovado, somente poderão ser admitidos como estagiários se, no momento da convocação, preencherem o requisito de estarem regularmente matriculados no 5º período ao 8º período.2.2 Poderão inscrever-se no certame os acadêmicos do Curso de Direito, das instituições de ensino oficial ou reconhecida, situadas nessa Capital e conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, quais sejam: CEST, FACAM, FACULDADE SÃO LUÍS/ ESTÁCIO, UEMA, UFMA, UNDB, FACULDADE PITÁGORAS, FAMA e UNICEUMA.2.3 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.2.4 Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados, até a 40<sup>a</sup> colocação.2.5 A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente ao Subdefensor Público-Geral.2.6 A atividade do estagiário será na área execução penal e terá a finalidade de atender ao projeto "Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão", consistindo na elaboração do diagnóstico da situação processual de cada interno que ingresse no Centro de Triagem de São Luís, além de outras atividades designadas pela coordenação do projeto. 3- DAS INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo no período de 13/02/2019, a partir das 14:00 horas, até o término do dia 20/02/2019.3.1.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração.3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.3.1.3 A coordenação e assessoria do processo seletivo não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a trasnferência de dados.3.1.4 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo); 3.1.5 Solicita-se na data da prova, a título de inscrição, a doação de 01 (um) livro paradidático (novo ou usado) para contribuir com a Campanha "Leitura que Liberta", desenvolvida pelo Núcleo de Execução Penal desta Defensoria Pública, cujo objetivo é contribuir com criação de bibliotecas nas Unidades prisionais do sistema penitenciário da capital Maranhense, conforme rege a recém-sancionada Lei Estadual nº 10.606/2017, que instituiu o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos estabelecimentos penais do Maranhão; 3.1.6 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá: a) Acessar o endereço eletrônico defensoria. ma.def.br/seletivo durante o periodo de inscrição descrito no item 3.1 deste Edital e clicar no botão "Participar" e efetuar o cadastro; b) preencher a ficha de inscrição c) clicar no botão "Enviar inscrição" para efetivação da inscrição no seletivo.3.3 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição. 3.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.3.5 O candidato deverá preencher o formulário de



inscrição. Em se tratando de candidado que possua algum tipo de deficiência, se cotista, deverá marcar no sistema a opção pela cota e informar a numeração do CID. Caso necessite de atendimento especial, também deverá informar no ato de inscrição, efetuando a marcação em local específico. 3.6 Na data da convocação o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento e apresentar os documentos enumerados no item 11.3.4- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 4.1 Aos candidatos com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, é assegurado o direito de inscrição para as funções em processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.4.2 Fica reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que forem criadas no prazo de validade deste Processo Seletivo, observada a regra do parágrafo 5°, artigo 4° da Resoluçãon°024/2018-CSDPEMA.4.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.4.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.4.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para os demais candidatos.4.60 candidato deverá, no ato da inscrição, informar o CID e realizar a solicitação de prova especial, se necessário.4.7 A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência nesse sentido.4.8. Serão Indeferidas as inscrições na condição especial dos candidatos com deficiência que não anexarem, no ato da inscrição, o respectivo laudo médico.4.9 Aos candidatos com deficiências visuais (cegos) serão oferecidos fiscais ledores ou provas no sistema Braile. Neste caso, suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos com deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo24.4.10 O candidato que não atender ao solicitado no item 4.5 deste edital, não será considerado pessoa com deficiência.4.11 Ao ser convocado para firmar o contrato de estágio, o candidato deverá se submeter a exame biopsicossocial, oficial ou credenciado pela Defensoria Pública, segundo parâmetros do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015-Estatuto da Pessoa com Deficiência, que terá decisão terminativas sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.4.12 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, passando a integrar apenas a Lista Geral de Classificação.4.13 A pessoa com deficiência executará atividades compatíveis com suas potencialidades e limitações, em ambiente de trabalho adequado, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade. 5– DAS PROVAS 5.1 O processo seletivo consistirá em uma prova objetiva e uma prova subjetiva. 5.2 A prova objetiva irá conter 20 (vinte) questões de múltipla escolha. A prova subjetiva consistirá em uma redação versando sobre a temática de direitos humanos, abordando transversalmente o conteúdo do anexo I deste edital; 5.3 A prova subjetiva será corrigida somente aos candidatos que atingirem a partir de 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva; 5.4 As provas serão realizadas na mesma data e terão a duração única de 04 horas (quatro horas); com exceção dos candidatos portadores de deficiência que tiverem deferidos seus pedidos de tempo adicional;5.5 Ao receber as provas, o candidato deverá preencher, nos campos adequados, seus dados, evitando rasuras; 5.6 Durante a realização da prova não serão permitidas a consulta a qualquer material, a comunicação entre os candidatos e a utilização de aparelhos de comunicação; 5.7 Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova; 5.8 Encerrado o horário, a prova será recolhida pelos fiscais de sala;5.9 A prova será realizada no dia 10/03/2019, das 14:00horas às 18:00horas, em local a ser divulgado pela DEFENSORIA PÚBLICA; 5.10 Os candidatos deverão comparecer na data e no local designado, com trinta minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição com foto, documento de identidade original e caneta esferográfica de cor azul ou preta;5.11 Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer pontualmente na data e local determinados;5.12 Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização. 5.13 A prova objetiva valerá 10 (dez) pontos. A nota de corete em ambas será de 50% (cinquenta por cento).6— DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 6.1 As provas serão aplicadas na forma abaixo disposta:

Data de Aplicação	Horários
	Abertura dos Portões: 13h
10/03/2019	Fechamento dos Portões:13h45min.
	Início das provas: 14h
	Término das provas: 18h

6.2 As provas serão aplicadas na data e horários estipulados acima na cidade de São Luís, já considerado o tempo para preenchimento do cartão-resposta. 6.3 A data das provas poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública. 6.4 A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no endereço eletrônico do sítio oficial: defensoria.ma.def.br/seletivo. 6.5 Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação da prova – <u>Horário Local</u>. 6.6 As provas serão individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir e eliminar da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios outros para resguardar a execução da prova. 6.7 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. O horário despendido com a amamentação, até o limite de uma hora, será acrescido ao tempo total para realização da prova. 6.8 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o início da prova. Após os portões serem fechados, não será permitida a entrada de candidatos retardatários. Só será permitida a realização das provas em data, local e horário estabelecidos. 6.9 No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, que deverá ser assinada e ter seus dados conferidos e em hipótese alguma será substituída.6.10 O candidato que eventualmente necessitar alterar algum dado ou fazer alguma reclamação deverá comunicar ao fiscal de sala, que registrará em Ata e adotará as providências necessárias. 6.11 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova, salvo na hipótese prevista no subitem 6.7. 6.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial e no site da Defensoria Pública: defensoria.ma.def.br/seletivo. 6.13 O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo. 6.14 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, apresentando um dos seguintes documentos originais com foto: 6.14.1 Cédula de Identidade -RG; 6.14.2 Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; 6.14.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social;6.14.4 Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); ou 6.14.5 Passaporte.6.15 Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos. 6.16 Não será admitido, na sala de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. 6.17 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, tablets ou similares, telefone celular, bipe, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. Durante a realização prova, os aparelhos celulares deverão permanecer desligados e deixados sob a respectiva carteira, sob pena de eliminação do processo seletivo.6.18 Após adentrar à sala de prova e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela comissão do processo seletivo.6.19 O caderno de questões estará disponível na integra para consulta pelos candidatos durante o período de recursos no endereço eletrônico: defensoria.ma.def.br/seletivo. 7- DOS RECURSOS 7.1Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a:7.1.1 Inscrições indeferidas;7.1.2 Resultado do gabarito.7.1.3 Resultado prekiminar.7.2 Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico recursos grad@ma.def.br, com os seguintes dados:7.2.1 A questão objeto de controvérsia, na íntegra; e 7.2.2 A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.7.3Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente. 7.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.7.5 Os recursos serão analisados por comissão indicada pela Escola Superior da DPE/MA, que deliberará como última instância na esfera administrativa. 7.6 As respostas aos recursos interpostos serão publicadas no site da defensoria pública defensoria.ma.def.br/seletivo. 8- DA PONTUAÇÃO FINAL 8.1 A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas nas provas objetiva e subjetiva, e eventual pontuação extra obtida pelo exercício da atividade de estágio realizado na Defensoria Pública e será disponibilizada através do Edital de Homologação do Resultado Final, a ser divulgado na data prevista no Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo.8.2 Erros de português poderão acarretar na perda de até 20% (vinte) dos pontos de cada questão. 9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.9.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas das provas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital.9.2 Os candidatos com deficiência constarão em duas listagens: 1) Lista de classificação de pessoas com deficiência, onde constará apenas a classificação dos candidatos que estão concorrendo como pessoas com deficiência; 2) Lista geral de classificação, onde constará a classificação de todos os candidatos.9.2.1 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específicas), constantes no subitem 10.2, de maneira sequencial, até o limite de vagas, garantindo-se o percentual de 10% (dez por cento) por lista específica. 10- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 10.1 O critério de desempate dos candidatos será o seguinte:a)Candidato com maior idade, considerando, dia, mês e ano de nascimento; 11- DA CONTRATAÇÃO 11.1Para ingressar em estágio de Gradução em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá: a)ter sido aprovado no processo seletivo;b)ser aluno do curso de graduação em Direito a partir do 5º período ou equivalente;c)firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;11.2 A faculdade deverá estar conveniada com a Defensoria Pública.11.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:a) CPF;b) Carteira de Identidade -RG; c) Comprovante de residência;d)Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;e) 2

Fotos 3x4; f) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório.11.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão. 12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.12.2A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.12.3 Após o encerramento do processo seletivo, as provas serão enviadas para o arquivo.12.4 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.12.5A validade do presente processo seletivo será de 30 (trinta) meses.12.6 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.12.7 Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Geral. 12.8 Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.12.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não concluído este processo seletivo, o que será publicado no endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo. 12.10A Defensoria Pública do Estado do Maranhão se exime das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo.12.11As informações sobre o presente processo seletivo serão prestadas pela Subdefensoria Geral, pelo endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo. Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 07 de Fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EXECUÇÃO PENAL. 1. Princípios constitucionais que regem a execução penal. 2. Objeto e aplicação da lei de execução penal. 3. Do exame de classificação e criminológico. 4. Trabalho penitenciário. 5. Direitos e Deveres do Presos. 6. Faltas disciplinares. Sanções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar. 7. Órgãos da Execução Penal. Do Juízo da execução penal. Defensoria Pública. Ministério Público. Conselho Penitenciário.8. Execução da Penas. Penas privativas de liberdade. 9.Regimes e aplicação do art. 111 da LEP. 10. Autorizações de saída.11. Remição12. Livramento condicional. 13. Decretos Presidenciais que preveem indulto e comutação das penas. 14. Excesso e desvio da execução penal. 15. Monitoração eletronica 16. Penas restritivas de direito. 17. "Sursis". 18. Multa 19. Medida de segurança. 20. convenções das penas privativas de liberdade 21. Agravo em Execução. 22. "Habeas Corpus". 23. Regulamento das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão.24.(Decreto Estadual 27.640/11) e Regulamento Disciplinar Prisional (Decreto Estadual 34.006/2018)25. Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas para tratamento de Reclusos, adotadas em 31 de agosto de 1955, pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas para Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes; e aprovado pelo Conselho 26. Econômico e Social da ONU através de sua Resolução n.º 663 CI (XXIV), de 31 de julho de 1957, aditada pela Resolução n.º 2176 de 13 de maio de 1977.27.Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil - Resolução nº 14/94 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), de 11 de novembro de 1994. 26. Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e alterações posteriores); Lei de Drogas (Lei nº 6.368/76 e Lei nº 11.343/06 e alterações posteriores); e nas Súmulas do STJ e STF, e Súmulas Vinculantes do STF;28. Entendimentos jurisprudenciais do STF e STJ sobre execução penal. DIREITO PENAL. 1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.2. Princípios constitucionais penais.3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.4. Teoria do erro jurídico penal.5 Ilicitude. Causas excludente da licitude.6.Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.7. Arrependimento posterior.8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.9.Concurso de pessoas.10.Concurso de crimes.11.Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.12.Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. 13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).16.Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06. 18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06.20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.4. Condições da ação. Pressupostos processuais.5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. 6. Competência. Jurisdição.7.Prova.8.Sujeitos do processo.9.Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06). 10.Prisão processual e liberdade.11.Sentença Penal. Efeitos da condenação.12. Recursos em matéria criminal e na execução penal13. Coisa julgada penal. Preclusão. 14. Revisão criminal.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIO-NAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA. 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. 2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.3.Direitos e garantias fundamentais.Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. 4. Da Nacionalidade - dos direitos políticos.5. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 6. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos.7. Da organização dos poderes.Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.8. Poder Legislativo.calização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. 9. Poder Judiciário udiciário: organização e competências. 10. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. 11. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09. Lei Complementar Estadual nº 19/94 e Lei Federal nº 1.060/50.

#### **DIREITOS HUMANOS. 1. Teoria Geral dos Direitos Humanos.**

Conceito e Evolução dos Direitos Humanos. Internacionalização dos Direitos Humanos. Constitucionalização dos Direitos Humanos. Universalidade, Indivisibilidade e Independência dos Direitos Humanos. Fontes dos Direitos Humanos. Alcance das obrigações dos Estados. Controle de Convencionalidade. Sistemas Internacionais de Direitos Humanos. 2.Sistema Universal de Direitos Humanos. ONU. Conselho Econômico Social. Exame Periódico Universal. Conselho de Direitos Humanos e seus mecanismos subsidiários. Procedimentos Especiais, Mecanismo de Revisão Periódica Universal. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Comitê de Supervisão. Jurisprudência. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas Ou Tratamentos

Cruéis, Desumanos Ou Degradantes. Subcomitê para a Prevenção da Tortura. Protocolo de Istambul. 3. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Histórico. Formação. Organização. Órgãos. Comissão IDH. Corte IDH. Defensor Interamericano. Comissão IDH. Organização. Competência. Funções. Procedimento de Petição Individual. Corte IDH. Organização. Competência. Funções. Implementação das Decisões em Âmbito Nacional. Controle de Convencionalidade. Valor Jurídico dos Informes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 4. As Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça. Histórico e Função. Finalidade. Conceito de Pessoa Em Condição de Vulnerabilidade. Destinatários das Regras. Regras 28 a 31. Assistência Jurídica e Defesa Pública. Regras 35 a 37. Medidas Processuais. Regras 51 a 55. Direito à Informação. 5. Pessoas em Condições de Vulnerabilidades: Mulheres. Comunidade LGBTT. ONU. CEDAW. SIDH. Convenção de Belém do Pará. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Campo Algodoeiro. Violência de Gênero. Conceito Espécies. Lei Maria da Penha. Art. 27. Feminicídio. Conceito. Constitucionalidade. 6. Pessoas em Condições de Vulnerabilidade: Afrodescendentes. Discriminação Racial. Estandes Internacionais de Proteção. Princípio de não Submissão. Categorias Suspeitosas. SIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informe Temático. Estabelecimento de Perfis Raciais. Uso Excessivo da Força e Racismo. Sistema Penal e Racismo. Acesso à Justiça. Ações Afirmativas.7.Pessoas em Condições de Vulnerabilidade: Privados de Liberdade. Dever do estado de exercer o controle efetivo. Controle Judicial como garantia dos direitos à vida e à integridade pessoal. Uso da força por parte dos agentes. Direito dos privados de liberdade de apresentar recursos judiciais e administrativos. Direito à Vida. Standards interamericanos. Direito à Integridade Pessoal. Tortura. Regime Disciplinar. Limite ao Exercício do Poder Disciplinar. Condições de detenção. Superencarceramento. Alimentação e Água Potável. Transporte.

#### DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei nº. 8.069/90.

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	07/02/2019
Recebimento de Inscrições	13/02 a 20/02/2019
Divulgação da lista preliminar de	21/02/2019
candidatos inscritos	21/02/2019
Recursos Indeferimento de Inscrições	22 a 23/02/2019
Homologação das inscrições Pós-recursos	24/02/2019
Divulgação do local de prova	26/02/2019
Aplicação da Prova	10/03/2019
Divulgação do Gabarito de correção de prova	11/03/2019
Recursos contra o Gabarito de correção de prova	12 a 13/03/2019
Divulgação do julgamento dos recursos do	A definir
gabarito	A definir
Divulgação do Resultado Preliminar do	A definir
Processo Seletivo	A delinir
	02 (dois) dias úteis
Prazo Recursos Resultado Preliminar	após publicação do
	resultado preliminar
Divulgação do julgamento dos recursos	
e publicação do resultado final após os	A definir
recursos.	
Homologação do Processo Seletivo	A definir

EDITAL N°. 006 /2019-DPGE. I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar n°. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão n°. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5°, IV, "h", FAZ SABER a todos



quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei Nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, as inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo para atuação no PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVA-DAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, Convênio nº 880896/2018/Ministério da Segurança Pública/DEPEN. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.1.1.O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de acordo com a execução do PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍ-DICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, celebrado por intermédio do Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.1.2. O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado para profissionais nas áreas Jurídica, Serviço Social e Psicologia, com a finalidade de executar o projeto acima citado.1.3. Para inscrição do processo seletivo os profissionais deverão apresentar os documentos elencados no item 3.2.1.4. Caso comprovado, somente poderão ser admitidos como profissionais se, no momento da convocação, preencherem o requisito da inscrição.2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO. 2.1. A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Cargo	VACAS	CADASTRO	REMUNERAÇÃO
Cargo	VAGAS	DE RESERVA	/ BOLSA
Assessor Jurídico	02	06	R\$ 4.439,60
Assistente Social	01	04	R\$ 3.884,84
Psicólogo	01	04	R\$ 3.863,09

2.2 A remuneração dos cargos dos profissionais será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho do PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. Os profissionais receberão a remuneração acima estabelecida no período de 24 meses. 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2019 a 20/02/2019 na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Rua da Estrela nº 421 — Centro — Praia Grande /Projeto Reviver -São Luís - MA, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h.3.2. No ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador — munido de procuração com poderes especiais e firma reconhecida, apresentar documentos originais com foto os e cópias das seguintes documentações:

CARGOS	DOCUMENTAÇÃO (cópia)
	a) Curriculum vitae;
	b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou
	certidão de conclusão do curso de Direito expedida pela
	mesma autoridade competente a expedir o diploma;
	c) Registro na OAB;
Assessor	d) Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência
Jurídico	de estagio e profissional na área afim). As informações
	referentes aos títulos deverão constar no currículo;
	e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e
	assinada, conforme modelo fornecido no local e na
	internet, no site da Defensoria (www.defensoria.
	ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e
	sujeição às regras do presente edital.

	a) Curriculum vitae;
	b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou
	certidão de conclusão do curso expedida pela mesma
	autoridade competente a expedir o diploma;
	c) Registro no conselho de classe (acompanhado de
	declaração regular);
Assistente	d) Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência
Social	de estagio e profissional na área afim). As informações
	referentes aos títulos deverão constar no currículo;
	e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e
	assinada, conforme modelo fornecido no local e na
	internet, no site da Defensoria (www.defensoria.
	ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e
	sujeição às regras do presente edital.  a) Curriculum vitae;
	,
	b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou
	certidão de conclusão do curso expedida pela mesma
	autoridade competente a expedir o diploma;
	c) Registro no conselho de classe (acompanhado de
	declaração regular);
Psicólogo	d) Cópia dos títulos (cursos na área afim, experiência
rsicologo	de estagio e profissional na área afim). As informações
	referentes aos títulos deverão constar no currículo;
	e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e
	assinada, conforme modelo fornecido no local e na
	internet, no site da Defensoria (www.defensoria.
	ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e
	sujeição às regras do presente edital.
	1iBran an branama annam

3.3. Não será aceita solicitação de inscrições via correio ou por meio eletrônico.3.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:a) Análise de Currículo de caráter eliminatório; b) Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. 4. DA TAXA DE INS-CRIÇÃO.4.1. Solicita-se no ato da inscrição, a doação de 01 (um) livro paradidático (novo ou usado) para contribuir com a Campanha "Leitura que Liberta", desenvolvida pelo Núcleo de Execução Penal desta Defensoria Pública, cujo objetivo é contribuir com criação de bibliotecas nas Unidades prisionais do sistema penitenciário da capital Maranhense, conforme rege a recém-sancionada Lei Estadual nº 10.606/2017, que instituiu o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos estabelecimentos penais do Maranhão; 5. DA ANÁLISE **DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**. 5.1. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de currículo e entrevista individual, pela comissão do processo seletivo designado pela portaria nº 1324-DPGE, de 20 de dezembro de 2018.

ANÁLISE DO CURRÍCULO	ENTREVISTA
40 (quarenta) nontos	60 (sessenta) nontos

5.2. Serão avaliados na análise curricular, os critérios citados no item 3.2.5.3. Serão classificados para a fase da entrevista:5.3.1. Para as vagas de assessor jurídico os 15 (quinze) melhores candidatos da fase de análise curricular;5.3.2. Para a vaga de assistente social os 10 (dez) melhores candidatos da fase de análise curricular;5.3.3. Para a vaga de psicólogo os 10 (dez) melhores candidatos da fase de análise curricular.5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.5.5. Etapas do processo simplificado de seleção dos candidatos:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	18/02/2019 a 22/02/2019
Divulgação do Resultado para entrevista	13/03/2019
Entrevista individual com a comissão de seleção	Assessor Jurídico: 27/03/2019 Assistente Social: 26/03/2019 no turno matutino Psicólogo: 26/03/2019 no turno vespertino
Divulgação do resultado final	10/04/2019



5.6. O processo seletivo simplificado será constituído de 02 (duas) etapas: Análise Curricular e Entrevista, sendo que as duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.5.7. Os candidatos aprovados terão seus resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br).5.8. Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão, no decorrer da vigência do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão, ser convocados no caso de ocorrer vacância de cargo.5.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br).5.10. Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado, a homologação do resultado do processo seletivo, após a finalização de suas fases. 6. DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR. 6.1 Na inscrição, deverá ser apresentada via original e cópia do título;6.2 Os seguintes títulos terão a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado e reconhecido	
pelo MEC, de conclusão de doutorado em	2 (42.)
Direito ou certificado/declaração de conclusão de	3 (três) pontos
doutorado, acompanhado do respectivo histórico.	
Diploma, devidamente registrado e reconhecido	
pelo MEC, de conclusão de mestrado em Direito ou	
certificado/declaração de conclusão de mestrado de	2 (dois) pontos
Direito acompanhado do respectivo histórico.	
Certificado de curso de pós-graduação em nível	
de especialização na área jurídica e reconhecido	
pelo MEC, nacional ou estrangeira, com carga	1 (um) ponto
horária mínima de 360 horas, acompanhado	
de Histórico Escolar onde constem disciplinas	
cursadas e respectiva carga horária.	
Experiência profissional na área de execução	1 (um)ponto a cada
penal.	ano trabalhado
Exmaniência de estácio na Defensaria Dáblica	1 (um) ponto a
Experiência de estágio na Defensoria Pública.	cada ano laborado
Experiência de estágio no Núcleo de Execução	2 (dois) pontos a
Penal da Defensoria Pública.	cada ano laborado
Aprovação em concurso público.	1 (um) ponto por
Aprovação em concurso publico.	cada concurso

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE. 7.1. Ocorrendo empate no resultado final, serão critérios de desempate: 7.1. Idade mais avançada 7.2. Experiência de estágio na Defensoria Pública; 7.3. Melhor nota na entrevista; 7.4. Melhor nota na análise curricular; 7.5. Experiência profissional na Defensoria Pública. 8. DA CARGA HORÁRIA. 8.1. O Assessor Jurídico cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto. 8.2. O Assistente Social cumprirá a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto. 8.3. O Psicólogo cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto. 8.4. Os profissionais serão supervisionados pelos Coordenadores do Projeto, designado pela Portaria nº 10, DPGE, de 07 de Janeiro de 2019. 9. DA CONTRATAÇÃO. 9.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão. 9.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto a Coordenação

do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. 10. DOS RECURSOS. 10.1. O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado. 10.2. Os recursos deverão ser entregues por escrito no Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, situada na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver, São Luís-MA. 10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido. 10.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital. 11.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, situada na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver, São Luís-MA, no prazo de 02 (dois) dias da publicação deste Edital. 12. DA COMISSÃO ORGA-NIZADORA E DE AVALIAÇÃO. 12.1 A Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros, designado pela portaria nº. 1324-DPGE de 20 de dezembro de 2018: a) Bruno Dixon de Almeida Maciel – Defensor Público Titular do Núcleo de Execução Penal (Coordenador do projeto); b) Maiele Karem França Morais Veras - Defensora Pública Titular do Núcleo de Execução Penal. c) Silene Ferreira Gomes de Brito - Coordenadora do Núcleo Psicossocial (coordenadora do projeto); d) Nathália Tinoco Sousa – Assistente Social DPE/MA; e) Márcia Regina Mendes Serra - Psicóloga DPE/MA; São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. EDITAL Nº 02/2019. EDITAL DE RETIFICAÇÃO. O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ES-TADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SE-LETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da RETIFICAÇÃO do Edital de nº 01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05/02/2019, Edição nº 025, nos seguintes termos: I – ITEM 6.4: Onde se lê: a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova; b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova. Leia-se como segue: a) APRO-VADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova; b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova; II - ITEM 7.1. Onde se lê: 7.1 A PROVA SERÁ APLICADA NA FORMA ABAIXO DISPOSTA: 17/03/2019. Leia-se como segue: 7.1 A PROVA SERÁ APLICA-DA NA FORMA ABAIXO DISPOSTA: 24/03/2019. III - ANE-XO II. CRONOGRAMA. APLICAÇÃO DA PROVA. Onde se lê: APLICAÇÃO DA PROVA: 17/03/2019; DIVULGAÇÃO DO ESPELHO DE CORREÇÃO DE PROVA: 18/03/2019; RECUR-SOS CONTRA O ESPELHO DE CORREÇÃO DE PROVA: 19 a 20/03/2019. Leia-se como segue: APLICAÇÃO DA PROVA: 24/03/2019. DIVULGAÇÃO DO ESPELHO DE CORREÇÃO DE PROVA: 25/03/2019; RECURSOS CONTRA O ESPELHO DE CORRECÃO DE PROVA: 26 a 27/03/2019. III - Os demais itens do Edital permanecem inalterados. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão



#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 005/2019. Na edição de nº. 26, do dia 06 de fevereiro de 2019. **Onde se lê**: Por Lote. **Agora lê a se**: Por Item, 08 de fevereiro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 006/2019. Na edição de nº. 26, do dia 06 de fevereiro de 2019. Onde se lê: Por Lote. Agora lê a se: Por Item, 08 de fevereiro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019. Na edição de nº. 26, do dia 06 de fevereiro de 2019. Onde se lê: Por Lote. Agora lê a se: Por Item, 08 de fevereiro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 008/2019. Na edição de nº. 26, do dia 06 de fevereiro de 2019. Onde se lê: Por Lote. Agora lê a se: Por Item, 08 de fevereiro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA DA ATA DE SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018-SE-MED. Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 054/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 25/01/2019 — Página 14, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, RETIFICA-ÇÃO: ONDE SE LÊ: "Lote 01 — Item 14, Valor R\$ 16,00" "LEIA-SE: "Lote 01 — Item 14 — Valor 31,36", Itapecuru-Mirim/MA, 05 de Fevereiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos — Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA. A Publicação do Aviso de AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-CPL/PMVG, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de janeiro de 2019, página 28 e 29, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: PROC. ADMINISTRATIVO N.º 0101.0404.2018, Leia-se: PROC. ADMINISTRATIVO N.º 0101.04073.2019. Vargem Grande (MA), 05 de fevereiro de 2019. Ricardo Barros Pereira — Pregoeiro Municipal

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-008/2019-CPL/PMVG. A Publicação do AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/PMVG, PARA Contratação de Empresa especializada e com Reconhecida Competência Técnica para Prestação de Serviços de Formação Continuadas dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vargem Grande/MA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de fevereiro de 2019, página 81, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: "realizará às 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019", Leia-se: "realizará às 08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2019". Vargem Grande (MA), 06 de fevereiro de 2019. Ricardo Barros Pereira — Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

ERRATA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 004/2019. ONDE SE LER: dia 30/01/2019 às 08h:00 horas LÊ SE: dia 20/02/2019 às 09h:00 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 18/01/2019 EVANDRO SOUSA BARBOSA – Pregoeiro Oficial.

## **NOTIFICAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Loreto-MA NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa A R F CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ N. 12.091.643/0001-77, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Notificação Extrajudicial para Execução do Contrato, referente ao descumprimento do Processo Licitatório nº. 038/2014 na Modalidade de Tomada de Preço nº. 006/2014, Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2014-, visto que se tentou notificar a mesma via Correios por três vezes (18.01.19/22.01.19/23.01.19 – JT 82538048 2 BR – expedição: 11.01.19), no endereço: Rua Epitácio Pessoa, 160, Centro – Paraibano – MA, e não obtivemos êxito-, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, dar continuidade a execução da obra e cumpra os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, sob pena de rescisão contratual, conforme determina a Lei nº 8.666/93. MAR-COS FRANCO MARTINS BRINGEL-PREFEITO MUNICIPAL.

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 05/2016 – ASSEJUR/ SECTI. Extrato da ordem de paralisação total e imediata da obra de ampliação do Centro de Vocação Tecnológica – CVT – Escola de Pesca, na cidade de São Luís/MA, objeto do contrato 05/2016 – Assejur/Secti, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa Torquato Fernandes Construções e Imobiliária Ltda. - EPP, processo administrativo: 140671/2015-Secti, ordem de serviço: 086/2016. Paralisação por tempo indeterminado devido à impossibilidade de continuação dos serviços pela contratada diante da ocupação irregular pela população do entorno da obra e necessidade de regularização do projeto arquitetônico junto ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão-DPHAP. São Luís, 31 de janeiro de 2019. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-Mat. 2718252

#### **PORTARIAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 027/2018. GPa Em 24 de outubro de 2018. A PRE-FEITA DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: CON-SIDERANDO: O que descreve o Art. 37, II, da constituição federal de 1988. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o senhor IRACE-MA DE CARVALHO ALVES DE SOUSA, portador do RG Nº 053498972014-9- SSP/MA, inscrita no CPF Nº 376.409.763-91, detentora do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão / MA. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publiquese. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Centro Novo do Maranhão - MA, 24 de outubro de 2018. Maria Teixeira Silva da Silva. Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E FINANÇAS-SADIF, o Sr. GETÚLIO SERRA DE ARAÚJO, e dá outras disposições. A PREFEITA



MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GETÚLIO SERRA DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG Nº 145572- SSP/RR, inscrito no CPF Nº 581.278.102-82, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E FINANÇAS-SADIF, Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art. 3º - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva- Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR-SEMAS a Sra. ELIANE GONCALVES DA SILVA, e dá outras disposições. A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/ MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELIANE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, portadora do RG Nº 000056610396-6 SSP/MA-, inscrito no CPF Nº 948.367.793-91 para o cargo comissionado de SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR-SEMAS. Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art. 3º - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4º - A titular desta portaria fica também nomeada como Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Centro Novo do Maranhão/MA Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva - Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCA-ÇÃO-SEMED o Sr. EDIVALDO COSTA DOS SANTOS, e dá outras disposições. A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do unicípio, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Senhor EDIVALDO COSTA DOS SANTOS, portador do RG Nº 000017859993-0 - SSP/ MA inscrito no CPF Nº 749.612.843-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SEMED. Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art. 3º - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal N°0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4° - O titular desta portaria fica também nomeado como Gestor dos Recursos Provenientes do MDE e FUNDEB. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva - Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a Sra. JEANNE AMORIM FERNANDES e dá outras disposições. A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JEANNE AMORIM FERNANDES, portadora do RG Nº 1461487- SSP/MA, inscrita no CPF Nº 929.729.694-72, para o cargo comissionado de SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2° - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgandose por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art. 3º - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal N°0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4º-a titular desta portaria fica também nomeada Gestora dos Recursos provenientes do FUS e PAB. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva-Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMEN-TO CONTABILIDADE o Sr. JOSÉ VITAL SOUSA SILVA e dá outras disposições. A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VI-TAL SOUSA SILVA, portador do RG Nº 83645397-2 - SSP/MA, inscrito no CPF Nº 998.264.533-15, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTABILIDADE. Art. 2° - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art. 3º - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva-Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia para o cargo comissionado de DIRETORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a Sra. VANESSA FEITOSA SALVADOR e dá outras disposições. A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e



de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado a Sra. VANESSA FEITOSA SALVADOR, portador do RG Nº 0575863920158 - SSP/ MA, inscrito no CPF Nº 034.822.283-10, para o cargo comissionado de DIRETORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC. Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 0235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. Art.  $3^{o}$  - A remuneração será em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº0235/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Município. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Maria Teixeira Silva da Silva - Prefeita Municipal. Centro Novo do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 14/2019. O Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal que institui o Código Municipal de Meio Ambiente. Resolve: Art. 1º - Fica designada Equipe de Membros abaixo relacionada para formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Humberto de Campos. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE TITULAR: 1. Eduvaldo Santos do Nascimento-CPF: 009.514.103-00. Suplente: 2. Aglyjanielly Santana Lisboa - CPF: 019.157.823-17. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: 3. Maria do Livramento da Conceição Rodrigues-CPF: 045.162.453-02 Suplente: 4. Rogeane Borralho Frazão – CPF: 010.865.133-98. SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TITULAR: 5. Genilce Ferreira Sousa - CPF: 488.488.083-87. Suplente: 6. Walmiria da Conceição Cruz Mendes - CPF: 012.608.993-06. SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TITULAR: 7. Marcia Virginia A. Sousa – CPF: 358.762.202-72. Suplente: 8. Lisiane Fernanda Simeão de Azevedo – CPF: 050.331.473-07. REPRESENTANTES DA SO-CIEDADE CIVIL ORGANIZADA; SINDICATO DOS TRABA-LHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA. TITULAR: 9. Maria Damiana da Silva Teixeira - CPF:741.604.783-87. Suplente: 10. João Natal dos Santos Silva - CPF: 955.549.123-20. SINDICATO DOS PESCADORES DE HUMBERTO DE CAMPOS. TITULAR: 11. Mailson dos Santos e Santos - CPF: 787.122.463-87. Suplente: 12. Marivaldo dos Santos e Santos – CPF: 025.650.243-98. CÂMARA MUNICIPAL DE VE-READORES- HUMBERTO DE CAMPOS. TITULAR: 13. Jovenildes Rodrigues dos Santos Neta – CPF: 021.010.403-10. Suplente: 14. Atalécio Maia Melo – CPF: 042.195.923-18. **IGREJA CATÓ-**LICA DE HUMBERTO DE CAMPOS: TITULAR: 15. Wilsirlene Sousa Dutra - CPF: 076.528.673-47 Suplente: 16. Maria Imperatriz da Silva e Silva - CPF: 006.951.513-12. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, 29 de Janeiro de 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal de Humberto de Campos

PORTARIA Nº 15 DE 31 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Designar a servidora Aglyjanielly

Santana Lisboa, ocupante do cargo efetivo de Técnica Agrícola, Matrícula n.º 2183, para desempenhar a função de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019. ART. 2º - Conceder a referida servidora Gratificação pelo exercício funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE de 40% (quarenta por cento), incorporada aos seus vencimentos, enquanto permanecer neste regime de trabalho, em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal n.º 09 de 09 de março de 2017. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o servidor Paraguaçu Veras Filho do cargo em Comissão de Assessor Especial DAS – 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE JANEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO 1º OU 2º SUBSTITUTO DO PRE-SIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO, EM SUA AUSENCIA E/OU IMPEDIMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município e consoante às normas gerais de direito público. RESOLVE: Art. 1.º Nomear o Senhor FRANCISCO DE PAU-LA MACHADO DIAS - Assistente Técnico I, como 1º substituto do Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos em sua ausência ou impedimento, e como 1º substituto do Pregoeiro para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Humberto de Campos/MA Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do 1º Substituto, fica nomeado como 2º substituto o Senhor ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Assistente Técnico I DAS 4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se** ciência, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o Sr. Francimar Maia dos Santos, do cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Luis do Nascimento Dias Júnior, para o cargo de Assistente Administrativo II DAI - 3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a pedido a senhora Maria de Nazaré Sousa do Nascimento, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Antônio Carlos Correa da Silva, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos - MA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 05 DE FEVEREI-RO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a pedido a senhora Liliane dos Santos Corrêa, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

### TERMOS DE AJUSTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2018. REF. Processo Administrativo n° 251456/2016 – SEDUC (apenso n° 251507/2016; 263668/2016 e 263692/2016- SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADA: ANA TE-RESA DE JESUS BRITO DE ABREU; CPF: 844.186.133-15 E Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA. CPF: 403.156.067-20. RE-PRESENTANTE: JOSÉ CARMELO ALMEIDA DE ABREU. CPF n° 011.961.543-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Sra. ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU e a Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA, referente à ocupação do imóvel localizado à Rua 05, nº 01, bairro de São Francisco, nesta Capital, onde funcionava unidade administrativa desta SEDUC, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002 . BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAA-JUR/SEDUC-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2018. REF. Processo Administrativo nº ° 130145/2017 - SEDUC (Apenso nº: 128939/2017) SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADA: ANA TERE-SA DE JESUS BRITO DE ABREU; CPF: 844.186.133-15 E Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA. CPF: 403.156.067-20. REPRE-SENTANTE: JOSÉ CARMELO ALMEIDA DE ABREU. CPF n° 011.961.543-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Sra. ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU e a Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA, referente à ocupação do imóvel localizado à Rua 05, nº 01, bairro de São Francisco, nesta Capital, onde funcionava unidade administrativa desta SEDUC, referente ao mês de fevereiro de 2017 e 21 dias de maio de 2017, que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor a ser pago a Sra. ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU e a Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA, pelo presente TERMO DE AJUS-TE DE CONTAS corresponde a R\$ 51.997,59 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002 . BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alteracões. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2017. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAA-JUR/SEDUC-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 34/2018. REF. Processo Administrativo nº º 130278/2016 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRA-TADA: ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU; CPF: 844.186.133-15 E Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA. CPF: 403.156.067-20. REPRESENTANTE: JOSÉ CARMELO AL-MEIDA DE ABREU. CPF n° 011.961.543-68. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Sra. ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU e a Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA, referente à ocupação do imóvel localizado à Rua 05, nº 01, bairro de São Francisco, nesta Capital, onde funcionava unidade administrativa desta SEDUC, referente ao mês de maio de 2016, que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor a ser pago a Sra. ANA TERESA DE JESUS BRITO DE ABREU e a Sra. ALDA OTACIANA DA SILVA, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 30.586,82 (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUS-TE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTEN-ÇÃO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2017. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC-SAAJUR/SEDUC



RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2018. REF. Processo Administrativo nº 228018/2014-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COS-TA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADO: MAX-TEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO LTDA; CNPJ: 05.899.350/0001-55. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa MAXTEC SER-VIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO LTDA., referente à prestação dos serviços de apoio administrativo e manutenção predial, no período de 03 (três) meses e 12 (doze) dias (agosto, setembro, outubro e novembro proporcional de 2014), que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor a ser pago à empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANU-TENÇÃO LTDA., pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 105.315,48 (cento e cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos.). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2018. REF. Processo Administrativo nº 287861/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELI-PE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI; CNPJ: 09.445.502/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, referente prestação de serviços de limpeza, desinfecção e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências dos Prédios Administrativos e Escolares da Secretaria de Estado da Educação correspondente aos Lotes 02, 05 e 07, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2017, que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – O valor a ser pago a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 353.414,06 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos), conforme Nota Fiscal devidamente atestada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATI-VIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: LIMPAADM; NA-TUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. ATIVIDADE/PROJETO: 4741; FONTE: 0102; PI: LIMPEFUND; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. ATIVIDADE/PROJETO: 4748; FONTE: 0102; PI: LIMPE-MEDIO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE AS-SINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/ MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

ERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2018. REF. Processo Administrativo nº 226652/2018 (apenso nº 249167/2018) - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADA: DEUZELINA RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 822.981.493-72. REPRESENTANTE: Sra. KA-TIANE MORAES FERREIRA. CPF n° 001.486.893-88. CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUS-TE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Sra. DEUZELINA RODRIGUES DOS SANTOS, referente à ocupação do imóvel localizado à Travessa Nilo Peçanha, n° 41, Centro, Santa Helena/MA, onde funcionou o CE Newton Bello, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2018, que se encontra devidamente comprovado nos presentes autos. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DO VALOR – O valor a ser pago a Sra. DEUZE-LINA RODRIGUES DOS SANTOS, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEI-RA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FON-TE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.93; ITEM: 93002. BASE LEGAL: Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO'-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC-SAAJUR/SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PROCESSO N.º 0114147/2018-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º4.311 e do CPF n.º409.486.253-68, e por seu Gestor de Atividade Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JÚNIOR, portador da cédula de identidade n.º 809074 SSP/DF e CPF n.º 344.209.671-53, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, representada por PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF n.º 515.627.663-68, e por JOSE JOAQUIM MENDES SAMPAIO, CPF n.º 100.107.228-66. **OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente aos serviços de acesso à internet, link's de dados (terrestre/satélite) para o Governo do Estado do Maranhão, sem cobertura contratual, prestados de 01 a 30 de abril de 2018. VALOR: O valor a ser pago à empresa TELEMAR NOR-TE LESTE S/A pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 1.584.417, 20 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 – AD-MINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA IN-FORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: UNIREMA; NATUREZA: 339093 - INDE-NIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO



#### **AVISOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 031/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB – 40%, Secretaria de Educação – PNATE do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88. Sítio Novo Maranhão, 16 de Janeiro de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 033/2018. Objeto: visando a contratação de empresa de Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e nove e seis reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001 - 39. Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 036/2018. Objeto: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento o licitante: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49. Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n – Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 046/2017. Objeto: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: FERNANDA MARI-NHO VIANA CPF: 037.295.493-67. Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n – Centro, Cidade de Sítio Novo - MA.Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 045/2018. Objetivando: A fazer à contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 — Bairro São Francisco — Balsas - MA.Sítio Novo Maranhão, 16 de Janeiro de 2019 Davi Silva Pereira — Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB — 40%, Secretaria de Educação — PNATE do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88, com sede a Rua Prefeito Antônio Bandeira nº 547, Bairro: Centro — Sitio Novo - MA, no valor de R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município, atendendo as características e especificações. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.378.206/0001- 39, estabelecida na Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, sala 702 edificio Álvaro Pires Cidade: Teresina – PI, no valor de R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e nove e seis reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelo o licitante: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49. Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n – Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. No valor de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: FERNANDA MARINHO VIANA CPF: 037.295.493-67. Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n – Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. No valor de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A fazer contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 – Bairro São Francisco – Balsas - MA. Valor global de R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais). Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019 João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

# **DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial